



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **Nº 00006/2021 – FMS-PMBEX**

**DOCUMENTAÇÃO DE  
HABILITAÇÃO:  
EMPRESA: EXPRESS  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA  
- CNPJ: 26.156.923/0001-  
20**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.156.923/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/09/2016
NOME EMPRESARIAL EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R Y DOIS	NÚMERO 355	COMPLEMENTO GALPA001	
CEP 58.082-025	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXPRESSDISTRIBUIDORA1@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 3233-9798/ (83) 3222-7890	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2021 às 14:35:35 (data e hora de Brasília).

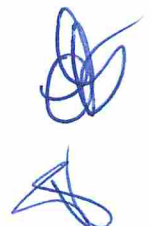
Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"

1. JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.683.489 SSP-PB e do CPF nº 054.849.144-50, residente e domiciliado à Rua Empresário Manoel de Brito, nº 269, Apto 101, Cidade dos Colibris, João Pessoa-Pb, CEP: 58.073-345;

2. MANUEL JOSÉ MONTEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Limoeiro-PE, nascido em 04/03/1981, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.887.471 SSP-PB e do CPF nº 014.021.834-37, residente e domiciliado à Rua Presidente Carlos Luz, nº 695, Cristo Redentor, João Pessoa, PB, CEP: 58.071-490. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO** - A sociedade girará sob o nome empresarial EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, e terá sede e domicílio na Rua Maria Presotto Pucci, nº 234, Sala 102, Lote 771, Quadra 07, Distrito Industrial, João Pessoa, PB, CEP: 58082011.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL** - A sociedade tem por objeto social o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL** - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas, a ser integralizadas no prazo máximo de um ano, em moeda corrente do país pelos sócios:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	%	Quotas	Valor
JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	99 %	49.500	R\$ 49.500,00
MANUEL JOSE MONTEIRO	1 %	500	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100 %</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE LEGAL** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751.  
PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601778129. NIRE: 25200783751.  
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/09/2016  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE**  
**“EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA”**

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DURAÇÃO - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de arquivamento deste contrato na JUCEP, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLAUSULA SEXTA – DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLAUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade caberá a sócio JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA com o poder e atribuição de assinar pela empresa separadamente, podendo firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades seja perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras repartições públicas ou privadas e de administrar todos os atos relativos à sociedade, sendo assim, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, (artigos 997, VI; 1.013.1.015, 1064, CC/2002);

CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE - A sócia administradora perceberá mensalmente, a título de pró labore, importância combinada entre os sócios, e em caso de divergência o limite de isenção previsto na Tabela Progressiva do IR/Fonte;

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS BALANÇOS ANUAIS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço Patrimonial e do balanço de Resultado Econômico, e os lucros ou prejuízos por ventura apurados, serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas sociais, podendo ainda permanecer em conta de Reservas para futuros investimentos de Capital;

USULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA DO SÓCIO - Em caso de retirada de um sócio a sociedade não se dissolverá. O sócio retirante deve cientificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, ficando-lhes assegurado o direito



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751.  
PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601778129. NIRE: 25200783751.  
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/09/2016  
www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE**  
**“EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA”**

de preferência em igualdade de condições. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas podem ser livremente transferidas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o de cujos ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Primeiro** – Caso não haja interesse dos herdeiros na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados por balanço e pagos em 6 (seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do Alvará que autorize a adjudicação das quotas ou a forma de partilha.

**Parágrafo Segundo** – Ficam facultadas, mediante acordo unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios que representem a maioria do capital social;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO - Fica eleito o foro de João Pessoa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS – Os casos omissos do presente Contrato, serão resolvidos pela ordem, com base nos dispositivos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente nas disposições da Lei Federal número 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e normas outras pertinentes a matéria societária, que lhes possam ser aplicável.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 31 de agosto de 2016.

  
JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA

1º OFÍCIO  
DISTRITAL

  
MANUEL JOSE MONTEIRO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751.  
PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601778129. NIRE: 25200783751.  
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 13/09/2016  
www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
**MONTEIRO DA FRANCA**  
 Serviço Notarial - 3º Ofício  
 Av. Epitácio Pessoa, 416 - Torre - CEP: 58040-000 - Telêx: (83) 3244-8000 - João Pessoa/PB

DA PARÁIBA UNIDA  
 HERÓLDO MACIEL FRANCA

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de  
 JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA  
 em testada, por esse João Pessoa, em 05/09/2016, às 14:35:44.  
 Cláudia de Miranda Bonfante Escrivão  
 R\$8,49 Farpens:R\$0,25 Fepi:R\$1,70 ISS:R\$0,42  
 Selo Digital ADX55510-EXY  
 Confirma a autenticidade em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

**CARTÓRIO CELEIDA**  
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL  
 COMARCA DA CAPITAL  
 RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/Nº - ERNESTO GEISEL - CEP 58075-400 - JOÃO PESSOA - PARAIBA - TELEFAX: (83) 3231-4078

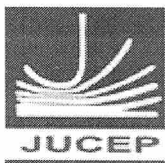
Reconheço Por Autenticidade a firma de MANUEL JOSE  
 MONTEIRO L193601, J. Pessoa - PB, 05/09/2016 14:35:44 Emol.  
 R\$8,49 Farpens:R\$0,25 Fepi:R\$1,70 ISS R\$0,42. Em testada  
 verdade. Tabela: CELEIDA OLIVEIRA PEREIRA SILVA, Selo  
 Digital ADX49091-EXY - Confirma em  
<https://selodigital.fpb.jus.br>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 F. TABELADO DE NOTAS - Cartório CNJ 08.870.0  
 CEP: 58040-000 - João Pessoa - Paraíba - Tel: (83) 3244-8000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 78272808171000230954-4; Data: 28/09/2017 10:01:40**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP98962-HFG1;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

Titular:  
 Bul. Valdir de Miranda Cavalcanti



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751.  
 PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11601778129. NIRE: 25200783751.  
 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 13/09/2016  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2020 09:18:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78272808171000230554-1 a 78272808171000230554-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8a2d274589c09f6ea342e658d7ae7939a78feceb140e3042561686a202fd5842de5b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 8972,  
de 24 de agosto de 2017



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
SOB DENOMINAÇÃO  
“EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA”**

**JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de olho d'água-PB, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.683.489 SSP-PB e do CPF nº 054.849.144-50, residente e domiciliado à Rua Empresário Manoel de Brito, nº 269, Apto 101, Cidade dos Colibris, João Pessoa-Pb, CEP: 58.073-345;

**MANUEL JOSÉ MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de limoeiro- PE, nascido em 04/03/1981, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.887.471 SSP-PB e do CPF nº 014.021.834-37, residente e domiciliado à Rua Presidente Carlos Luz, nº 695, Cristo Redentor, João Pessoa, PB, CEP: 58.071-490. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Únicos sócios componentes da sociedade limitada arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25200783751, por despacho de 13/09/2016, sob a denominação social “EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA” Com sede na Rua Maria Presotto Pucci, nº 234, Sala 102, Lote 771, Quadra 07, Distrito Industrial, João Pessoa, PB, CEP: 58.082-011, inscrita no CNPJ sob nº 26.156.923/0001-20, resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**- A sociedade que tem sede na Rua Maria Presotto Pucci, nº 234, Sala 102, Lote 771, Quadra 07, Distrito Industrial, João Pessoa, PB, CEP: 58.082-011 passa a ser localizada na Rua Y2, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa, CEP: 58.082-025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas que não sofreram alterações neste ato.

E por se considerarem justos e contratados, obrigam-se a cumprirem fielmente as cláusulas deste instrumento.

João Pessoa, 14 de agosto de 2017.

1º OFÍCIO  
DISTRITAL

CARTÓRIO  
M. DA FRANCA

DE JACKSON DE A. OLIVEIRA.  
SÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA

MANUEL JOSÉ MONTEIRO  
MANUEL JOSÉ MONTEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2017 15:46 SOB Nº 20170305708.  
PROTOCOLO: 170305708 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703148017. NIRE: 25200783751.  
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/08/2017  
www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO MONTEIRO DA FRANCA**  
 Serviço Notarial - 5º Ofício  
 Av. Epitácio Pessoa, 436 - Torre - CEP: 58040-000 - Telefax: (83) 3244-9200 - João Pessoa/PB

Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) de **JOÃO PESSOA**  
 Em test da Verdade, João Pessoa, 14/08/2017 15:52:41  
 Maria Hanna da Silva - Escrevente  
 12017-0432261ENL:R\$ 47,23 FAREN:R\$ 0,27 FEP:R\$ 1,95  
 SELLO DIGITAL: AFB7453-AGHE  
 Confira a autenticidade em: https://selodigital.jucep.pb.gov.br



**CARTÓRIO CELEIDA**  
 1º Serviço Notarial Distrital  
 COMARCA DA CAPITAL  
 RUA JOSÉ UNO KUBITSCHEK, S/Nº - ERNESTO GEISEL - CEP 58075-400 - JOÃO PESSOA - PARAIBA - TELEFAX: (83) 3231-4078

Reconheço por Semelhança a firma de **MARCEL JOSE MONTEIRO**, [19860], J. Pessoa - PB, 14/08/2017 16:35:47 Emol  
 R\$9,23 Faren:R\$1,95, ISS:R\$0,46. Em test da  
 da CELEIDA ROSE PEREIRA SILVA. Selo  
 344-FTSX-CELEIDA-JEM  
 Confira a autenticidade em: https://selodigital.jucep.pb.gov.br

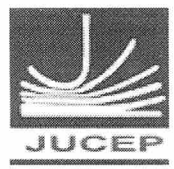


**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CARDEG. CAU 08.870-0  
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro: Tupy - CEP: 58050-000 - João Pessoa - Paraíba - Tel.: (83) 3244-0101 Fax: (83) 3244-0105

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V Bº, 41 e 42 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 78271809171025110540-2; Data: 18/09/2017 10:33:28  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS70636-S5/JG;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.jucep.pb.gov.br

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti  
 Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2017 15:46 SOB Nº 20170305708.  
 PROTOCOLO: 170305708 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703148017. NIRE: 25200783751.  
 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETARIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 15/08/2017  
 www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2020 09:17:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78271809171025110540-1 a 78271809171025110540-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8a879a987bb3f3410791c3d4d048e6c81055d0b6fd9939cf966ba1c8f082b258a95b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2200-2,  
de 24 de agosto de 2001



**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOB DENOMINAÇÃO  
"EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

Pelo presente, instrumento particular de alteração do contrato social, os abaixo assinados, **JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Olho D'água-PB, nascido em 07/05/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03591111940 e do CPF nº 054.849.144-50, residente e domiciliado à Rua Empresário Manoel de Brito, nº 269, Apto. 101, Cidade dos Colibris, João Pessoa-PB, CEP: 58.073-345, e **MANUEL JOSÉ MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Limoeiro/PE, nascido em 04/03/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02971069740 e do CPF nº 014.021.834-37, residente e domiciliado à Rua Presidente Carlos Luz, nº 695, Cristo Redentor, João Pessoa, PB, CEP: 58.071-490;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social "EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 26.156.923/0001-20 e na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE o nº 25200783751, por despacho de 13/09/2016, com sede na Rua Y DOIS, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa, CEP: 58.082-025, RESOLVEM de comum acordo alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade o sócio **JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA**, que vende e transfere neste ato, suas quotas no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), correspondentes a 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada, da seguinte forma: para o sócio admitido **FELIPPE FIUZA CHAVES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Campina Grande/PB, nascido em 27/05/1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00527939800 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 008.279.774-92, residente e domiciliado na Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz, nº 320, Bloco B, Apt. 502, Aerooclube, João Pessoa/PB, CEP: 58.036-130, 30.000 (trinta mil) quotas correspondentes ao valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e para o sócio admitido **ROSSELIO MARINHO**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campina Grande/PB, nascido em 27/01/1964, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03157734860, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 338.610.054-68, residente e domiciliado na Rua Benjamim Rabelo, nº 200, Apt. 904, Aerooclube, João Pessoa/PB, CEP: 58.036-685, o valor restante de suas quotas de 19.500 (dezenove mil e quinhentas) quotas correspondentes ao valor de R\$ 19.500,00 (trinta mil reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O sócio que ora se retira, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), conforme descrito acima, bem como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, e afirma nada mais ter a receber ou reclamar, quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, no presente ou futuro, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade o sócio **MANUEL JOSÉ MONTEIRO**, que vende e transfere neste ato, suas quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), correspondentes a



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 78271007201294800023-1  
Data: 10/07/2020 09:11:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKE94600-7DDC;



CNU: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



500 (quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio admitido, **ROSSELIO MARINHO**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, natural da cidade de Campina Grande/PB, nascido em 27/01/1964, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03157734860, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 338.610.054-68, residente e domiciliado na Rua Benjamim Rabelo, nº 200, Apt. 904, Aeroclub, João Pessoa/PB, CEP: 58.036-685.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O sócio que ora se retira, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme descrito acima, bem como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, e afirma nada mais ter a receber ou reclamar, quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, no presente ou futuro, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Os sócios admitidos subscrevem 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do País, em decorrência da presente alteração, da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	%	Quotas	Valor
FELIPPE FIUZA CHAVES	60%	30.000	R\$ 30.000,00
ROSSELIO MARINHO	40%	20.000	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato Social, passando a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio **FELIPPE FIUZA CHAVES**, com poderes e atribuições de administrador e representante ativo e passivo da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA:** Os sócios admitidos, **FELIPPE FIUZA CHAVES** e **ROSSELIO MARINHO**, assumem direitos e obrigações idênticos aos sócios retirantes, na forma contratual da sociedade, sendo a responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas e consonante à importância do capital social, mas ambos respondem solidariamente pela integralização.

**CLÁUSULA SEXTA:** No caso de Dissolução Parcial da Sociedade, seja por desligamento de um dos sócios (exclusão), ou por retirada voluntária, terá ele direito de receber o valor de suas quotas



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 78271007201294800023-2  
Data: 10/07/2020 09:11:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKE94601-YFIU;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular





representativas do capital pelo correspondente valor patrimonial real. A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de noventa dias, a partir da liquidação.

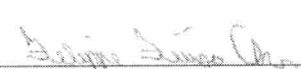
**CLÁUSULA SÉTIMA:** As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.


Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, obrigam-se a cumprirem fielmente suas cláusulas.

João Pessoa, 23 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA

  
\_\_\_\_\_  
MANUEL JOSÉ MONTEIRO

  
\_\_\_\_\_  
FELIPPE FIUZA CHAVES

  
\_\_\_\_\_  
ROSSELIO MARINHO



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 7827100720129480023-3  
Data: 10/07/2020 09:11:30  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKE94602-9DCN;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



**CARTÓRIO CELEIDA**  
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL  
 COMARCA DA CAPITAL

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-017645  
 Reconheço por semelhança as firmas de  
 FELIPPE FIUZA CHAVES  
 ROSSELIO MARRINHO

Dou fé em testemunho da verdade. João Pessoa - PB  
 Em 07 de Julho de 2020 às 11:12 horas. ISS: R\$ 4,56  
 SELO DIGITAL: AJZ49858-E57R, AJZ49859-V130  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CARTÓRIO CELEIDA**  
 1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL  
 COMARCA DA CAPITAL

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-017645  
 Reconheço por semelhança as firmas de  
 FELIPPE FIUZA CHAVES  
 ROSSELIO MARRINHO

Dou fé em testemunho da verdade. João Pessoa - PB  
 Em 07 de Julho de 2020 às 11:12 horas. ISS: R\$ 4,56  
 SELO DIGITAL: AJZ49858-E57R, AJZ49859-V130  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**MONTEIRO DA FRANCA**  
 SERVIÇO NOTARIAL | 1º OFÍCIO

DAMÁSIO FRANCA JUNIOR  
 HERÓFILO MAGEL FRANCA

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145  
 Fone: (83) 3244-8000  
 JAR/PROV. 1.18.1263/2014-0000  
 Cartório@monteirodafranca.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-017645  
 Reconheço por semelhança as firmas de  
 FELIPPE FIUZA CHAVES  
 ROSSELIO MARRINHO

Dou fé em testemunho da verdade. João Pessoa - PB  
 Em 07 de Julho de 2020 às 11:12 horas. ISS: R\$ 4,56  
 SELO DIGITAL: AJZ49858-E57R, AJZ49859-V130  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PRISCILLA DEBLINDO SILVA - ESCRIVENTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2020 11:12 SOB Nº 20204068754.  
 PROTOCOLO: 204068754 DE 06/07/2020 22:20.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002811316. NIRE: 25200783751.  
 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 07/07/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 78271007201294800023-4  
 Data: 10/07/2020 09:11:30  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKE94603-TJLL;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2020 09:56:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78271007201294800023-1 78271007201294800023-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd861f9b4ed4ed58417dc26919ca597f425723d0efb6e374abeb669ca9590ff66c265f6bd98f20a8fcd6202d9  
460642235b5c2e6aac6ceb83ee96e328e591aea





Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	26.156.923/0001-20
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ROSSELIO MARINHO
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FELIPPE FIUZA CHAVES
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/03/2021 às 14:36 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PB**

NOME  
**FELIPE FIUZA CHAVES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR IEF  
 4251404 SSP GO

CPF DATA NASCIMENTO  
 008.279.774-92 27/05/1980

FILIAÇÃO  
 MURILO DE OLIVEIRA  
 FIUZA CHAVES  
 ROSSANA FIUZA CHAVES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO  
 00327939800 27/01/2025 02/03/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 JOAO PESSOA, PB 28/01/2020

ASSINATURA DO EMISSOR 00549661500  
 PB040500640

**PARAÍBA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1845361440

PROIBIDO PLASTIFICAR 1845361440

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 879-9  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB CEP 51031-003 Q. www.azvedobastos.pb.gov.br Tel: (33) 3341-5614 Fax: (33) 3341-5611

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele lido. O referido é verdadeiro. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 78270302201509140506-1; Data: 03/02/2020 15:12:49**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS70743-UCYA  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 11:51:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

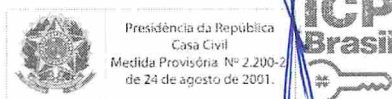
**Código de Autenticação Digital:** 78272401190821340306-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf67967dc41d782e35a7ea9eed09c83670ef2d125356de126d27d05a05f7daee8dd5b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1660940573

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1660940573

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

PARAÍBA

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO: 26/12/2018

33810310534  
PB038011204

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

1ª HABILITAÇÃO: 06/10/1983

VALIDADE: 29/12/2023

Nº REGISTRO: 03157734860

PREAÇÃO: MARIA DAS MERCES MARINHO

CPF: 338.610.054-68

DATA NASCIMENTO: 27/01/1964

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR: 74E958 SSP PB

NOME: ROSSELIO MARINHO

OBSERVAÇÕES: A

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Antônio Carlos, 1145 - Bairro Dom Bosco - 52080-900 - CEP 52080-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (51) 3441-5494 - Fax: (51) 3444-9481

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 78272401190821340306-1; Data: 24/01/2019 08:39:23**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB41846-AC3A;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 11:51:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

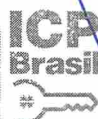
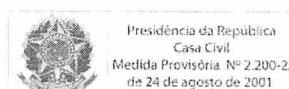
**Código de Autenticação Digital:** 78272401190821340306-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf67967dc41d782e35a7ea9eed09c83670ef2d125356de126d27d05a05f7daee8dd5b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



**FILTROS APLICADOS:**

**Nome:** ROSSELIO MARINHO

**CPF / CNPJ:** 33861005468

**UF do sancionado:** PARAÍBA

**Tipo de sanção:** Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação      Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação      Impedimento - Legislação Estadual

Impedimento - Legislação Municipal      Impedimento - Lei do Pregão      Impedimento - Lei do RDC      Impedimento, Art. 28, Decreto 5450/2005      Inidoneidade - Legislação Estadual

Inidoneidade - Legislação Municipal      Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ      Inidoneidade - Lei de Licitações      Inidoneidade - Lei Orgânica TCU      Proibição - Decreto Petrobras

Proibição - Lei de Improbidade      Proibição - Lei Eleitoral      Requisição - Ministério Público      Suspensão - Decreto ANEEL      Suspensão - Decreto Petrobras

Suspensão - Legislação Estadual      Suspensão - Legislação Municipal      Suspensão - Lei das Estadais      Suspensão - Lei de Licitações

Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação

LIMPAR

**Data da consulta:** 10/03/2021 08:47:09

**Data da última atualização:** 09/03/2021 18:00:26

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**FILTROS APLICADOS:**

Nome: FELIPPE FIUZA CHAVES

CPF / CNPJ: 00827977492

UF do sancionado: PARAÍBA

**Tipo de sanção:** Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação      Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação      Impedimento - Legislação Estadual

Impedimento - Legislação Municipal      Impedimento - Lei do Pregão      Impedimento - Lei do RDC      Impedimento, Art. 28, Decreto 5450/2005      Inidoneidade - Legislação Estadual

Inidoneidade - Legislação Municipal      Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ      Inidoneidade - Lei de Licitações      Inidoneidade - Lei Orgânica TCU      Proibição - Decreto Petrobras

Proibição - Lei de Improbidade      Proibição - Lei Eleitoral      Requisição - Ministério Público      Suspensão - Decreto ANEEL      Suspensão - Decreto Petrobras

Suspensão - Legislação Estadual      Suspensão - Legislação Municipal      Suspensão - Lei das Estadais      Suspensão - Lei de Licitações

Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação

LIMPAR

Data da consulta: 10/03/2021 08:47:09

Data da última atualização: 09/03/2021 18:00:26

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





**FILTROS APLICADOS:****Nome:** EXPRESS DISTRIBUIDORA DE**CPF / CNPJ:** 26156923000120**UF do sancionado:** PARAÍBA

**Tipo de sanção:** Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação      Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação      Impedimento - Legislação Estadual  
 Impedimento - Legislação Municipal      Impedimento - Lei do RDC      Impedimento, Art. 28, Decreto 5450/2005      Inidoneidade - Legislação Estadual  
 Inidoneidade - Legislação Municipal      Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ      Inidoneidade - Lei de Licitações      Inidoneidade - Lei Orgânica TCU      Proibição - Decreto Petrobras  
 Proibição - Lei de Improbidade      Proibição - Lei Eleitoral      Requisição - Ministério Público      Suspensão - Decreto ANEEL      Suspensão - Decreto Petrobras  
 Suspensão - Legislação Estadual      Suspensão - Legislação Municipal      Suspensão - Lei das Estatais      Suspensão - Lei de Licitações  
 Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação

LIMPAR

**Data da consulta:** 10/03/2021 08:47:09**Data da última atualização:** 09/03/2021 18:00:26

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							









ESTADO DE PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO

REDES



# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 4429

**Razão Social:** EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

**Nome Fantasia:**

**CNPJ:** 26.156.923/0001-20

**Inscrição Municipal:** 1337165

**Atividade Principal:** 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Exerce no endereço

**Atividade(s) Secundárias:** 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço)

**Município:** Município de João Pessoa **Endereço:** RUA Y DOIS, 355, GALPAO01, DISTRITO INDUSTRIAL

**CEP:** 58082025

**Local e data:** Município de João Pessoa, sexta, 15 de setembro de 2017

**Vencimento:** Indeterminado

**DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA**

Secretaria Municipal de Planejamento

## Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **17MFEGAPGS**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.282.123-9		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
NOME FANTASIA			
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
26.156.923/0001-20		2520078375-1	
LOGRADOURO			NÚMERO
R Y DOIS			355
COMPLEMENTO		BAIRRO	
GALPAO01		DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO		CEP	
JOAO PESSOA		58082-025	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO		
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO		
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO		
4618-4/01	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E		
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E		
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA		
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		
NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIDICA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO		TIPO DE UNIDADE	
MATRIZ		UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO		INICIO DE ATIVIDADE	
NORMAL		27/10/2016	
RESPONSÁVEL LEGAL		CPF	
FELIPPE FIUZA CHAVES		008.279.774-92	
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE	
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA SEFAZ - JOÃO		04/09/2021	
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO	
202103041450061761		04/03/2021 14:50:06	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 1337165

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

04/03/2021 14:47:40

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 1337165	Nome/Razão Social EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	
CPF/CNPJ 26.156.923/0001-20	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade MEDICAMENTOS, COSMETICOS OU PERFUMES	
Nome Fantasia EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Insc. Junta Comercial 25200783751	
Situação Contribuinte Ativa	Início 16/07/2020	
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não	Situação Alvará Não emitido

ENDEREÇO				
Logradouro RUA Y2	Número 00355	CEP 58082-025	APT. / SALA	BLOCO
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL	Complemento GALPAO01			

ATIVIDADES	
Segmento COMERCIAL	Grupo COMERCIO ATACADISTA
Atividade MEDICAMENTOS, COSMETICOS OU PERFUMES	Atividade CNAE Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Incidência Não incidência de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 4644301

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
4618401	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e

SÓCIOS	
NOME	CARGO
FELIPPE FIUZA CHAVES	
MANUEL JOSE MONTEIRO	
ROSSELIO MARINHO	
JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 26.156.923/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

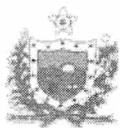
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:20:18 do dia 25/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2021.

Código de controle da certidão: **A1A3.1875.252A.2926**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **ADD0.557C.FE55.8EA7**

Emitida no dia 04/03/2021 às 14:42:35

Nome Empresarial:

**EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

Endereço:

**Y DOIS**

Número:

**355**

Complemento:

**GALPAO01**

Bairro:

**DISTRITO INDUSTRIAL**

Município:

**JOAO PESSOA**

CEP:

**58082-025**

Inscr. Estadual:

**16.282.123-9**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**26.156.923/0001-20**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 04/03/2021  
Hora: 14:46

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão  
2021/020007

Nº de Controle de Autenticação  
473.468.526.400

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 26156923000120	Nome do Contribuinte EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP				
Endereço RUA Y2	Número 00355	Apto/Sala	Bloco	Complemento GALPAO01	
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 58082025	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 133716-5

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 04/03/2021 14:46:02

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.156.923/0001-20

**Razão Social:** EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT

**Endereço:** R Y DOIS 355 GALPAO 001 / DISTRITO INDUSTRIAL / JOAO PESSOA  
/ PB / 58082-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2021 a 16/04/2021

**Certificação Número:** 2021031802213266932195

Informação obtida em 22/03/2021 12:44:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.156.923/0001-20  
Certidão nº: 141770/2021  
Expedição: 05/01/2021, às 10:15:04  
Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.156.923/0001-20, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

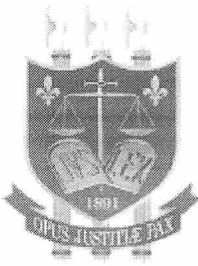
#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several vertical strokes and a horizontal line at the bottom.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' shape followed by a circular flourish.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.156.923/0001-20

Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

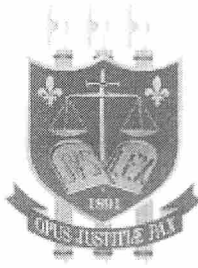
Nome Fantasia: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Certidão emitida às 11:34 de 26/02/2021.**

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **fVG++5yS**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.156.923/0001-20

Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Certidão emitida** às 11:34 de 26/02/2021.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **D8se.Vwfl**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIPPE FIUZA CHAVES

CPF: 008.279.774-92

Certidão n°: 5540672/2021

Expedição: 11/02/2021, às 09:38:58

Validade: 09/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIPPE FIUZA CHAVES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **008.279.774-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a vertical line with a diagonal stroke through it.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' shape followed by a cursive flourish.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSSELIO MARINHO  
CPF: 338.610.054-68  
Certidão n°: 5540964/2021  
Expedição: 11/02/2021, às 09:40:31  
Validade: 09/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSSELIO MARINHO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **338.610.054-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A vertical blue ink signature or stamp, possibly a stylized 'X' or a signature.

A blue ink signature or stamp, consisting of several loops and strokes.

### Nota 01 – Contexto Operacional

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é uma sociedade limitada, sediada na Rua Y DOIS, nº 355, GALPÃO 01, Distrito Industrial, CEP: 58.062-025, João Pessoa, Estado da Paraíba, Brasil. A empresa tem como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

### Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e os pronunciamentos emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e referenciado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC em Resoluções do CFC. As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com o princípio da competência e foram elaboradas de acordo com o CPC 00, no que tangue as características qualitativas de melhoria da comparabilidade.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração se utilize de estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos. Bem como, os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Desta forma, entodesse que os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

### Nota 03 – Caixas e Equivalentes de Caixa

A empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA obteve como Equivalentes de Caixa em 2019, as Contas Bancárias e de Aplicações Financeiras em agência bancaria dos bancos nos quais mantém relacionamento, sendo eles Banco do Bradesco, Santander e Banco do Brasil.

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA realizou em 01/01/2019, lançamentos de ajustes, na conta contábil da aplicação financeira no Banco Santander, devido ao saldo contábil dessa conta esta incorreto, deixando desta forma, o saldo real que consta em extrato de aplicação nesta data.

A empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA realizou também em 01/01/2019, lançamento de ajustes na conta contábil da Caixa Econômica Federal, uma vez que essa conta foi encerrada em data anterior a 31/12/2018, para retratar a realidade da empresa.

### Nota 04 – Duplicatas a Receber

Os recebimentos da EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA referem-se a vendas realizadas através de boleto bancário, tendo os seus recebimentos em um prazo médio de até 60 dias.

### Nota 05 – Título de Capitalização

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA contratou em 27/09/2018, um título de capitalização no Banco do Brasil, no valor total de R\$ 5.000,00 para resgate em setembro de 2021.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 78272608200100884331-15  
Data: 28/09/2020 09:20:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Seio Digital Tipo Normal C: AKK5893-FY7E;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro do Antão, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8494 cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

**Titular**  
Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti

**TJPB**  
Titular



#### Nota 06 – Estoques

Os estoques da empresa foram registrados em 2019 pelo seu valor de aquisição, sendo considerados também como custo de aquisição os fretes pagos pela empresa, os impostos embutidos nas compras não recuperáveis, como o ICMS substituição tributária, assim como, foram deduzidos o ICMS recuperável do valor do estoque. As saídas desses estoques foram contabilizadas pelo custo médio de aquisição e as perdas do estoque de 2019 também foram contabilizadas.

#### Nota 07 – Despesas Pagas Antecipadamente

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pagou em outubro de 2019 de forma antecipadamente, a despesa com o seguro da farmacêutica no valor total de R\$ 52,17, com vigência de um ano, que está sendo apropriado, conforme competência, no valor mensal de R\$ 4,35, ficando para apropriar a despesa referente a 2020 o valor de R\$ 39,12. Além desse seguro, foi contabilizado em 2019 um direito com seguros de R\$ 8.064,72 referente a um seguro empresarial com vigência até 27/12/2021, sendo contabilizado conforme competência a despesa do mês 12/2019, desta forma, ficou um saldo a apropriar conforme competências em meses posteriores o valor de R\$ 7.742,13.

Também pagou em 2019 o valor de R\$ 105,17 referente ao vale transporte dos funcionários do mês de janeiro de 2020, valor esse que será apropriado na despesa conforme sua competência.

#### Nota 08 – Imobilizado

O imobilizado da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é considerado como IMOBILIZADO EM ANDAMENTO, tendo em vista que, se refere a aquisição de bens através de consórcio não contemplado até 31/12/2019.

#### Nota 09 – Parcelamentos

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA iniciou o ano de 2019 com alguns parcelamentos ativos na Receita Federal do Brasil, contabilizados os pagamentos conforme regime de competência no passivo circulante, e durante o exercício de 2019 foram negociados novos parcelamentos federais, inclusive referente a débitos previdenciários.

#### Nota 10 – Empréstimos Bancários

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA contratou em anos anteriores a 2019, alguns empréstimos bancários com carência nos pagamentos. Em 2019 iniciou a amortização no valor do empréstimo das operações 001.112.139 e 01.112.472 com quitação total da operação programada para 2020; o contrato de operação 001.112.647 iniciou os pagamentos em 2019 e nesse mesmo ano foi quitado; e as operações de nº 001.112.517 e 001.112.597 nos valores respectivamente de R\$ 300.000,00 e R\$ 145.000,00



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-18  
Data: 28/08/2020 09:20:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Seio Digital Tipo Normal C: AKK58994-CGS5;



CNPJ: 26.156.922/0001-20

~~Cartório Azevedo Bastos~~  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro do Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3344-5400 | cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular



Foram pagos em 2019 apenas parte inicial dos juros de empréstimo, não sendo amortizado nenhum valor durante o exercício.

#### Nota 11 – Lucros a Pagar

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ficou em 31/12/2019, com um saldo a pagar de lucros ao sócio José Jackson Almeida de Oliveira, no valor de R\$ 498.860,17, valor refere-se aos lucros apurados em datas anteriores a 2019 ainda não distribuídos, e percentual devido da distribuição do lucro apurado em 2019, e ao sócio Manuel José Monteiro, ficou a pagar em 2020 referente a percentual devido da distribuição do lucro apurado em 2019 o montante de R\$ 157.155.

#### Nota 12 – Patrimônio Líquido

##### a) Capital Social

O Capital Social da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é no valor total de R\$ 50.000,00, sendo R\$ 49.500,00 pertencente ao sócio José Jackson Almeida de Oliveira e R\$ 500,00 do sócio Manuel José Monteiro, que consta totalmente integralizado e permaneceu esse valor até 31/12/2019.

##### b) Lucros Acumulados

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apurou no quarto trimestre de 2019 um prejuízo que foi compensado com o saldo de lucros acumulados dos trimestres anteriores de 2019, restando ainda um lucro do exercício de R\$ 153.154,81, valor esse, lançado no passivo circulante como valor a pagar aos sócios em 2020 conforme disponibilidade da empresa.

A empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para retratar a realidade da empresa, realizou em 01 de Janeiro de 2019 alguns ajustes na conta de lucros acumulados, como: lançamento de transferência das contas lucros e prejuízos do exercício para a conta de lucros acumulados, lançamento de reserva, transferência da conta de lucros acumulados para o passivo circulante de obrigações com os sócios, ficando assim um saldo na conta de lucros acumulados, referente a saldo apurados em exercícios anteriores a 2019 de R\$ 795.560,59.

#### Nota 13 – Dedução da Receita Bruta

Deduções da Receita Bruta	R\$
ICMS	215.379,57
COFINS	75.874,21
PIS	16.439,60
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	151.677,14
TOTAL	R\$ 459.370,52

Os valores acima considerados como deduções da receita bruta, são os tributos cobrados em 2019 que já estão incluídos no valor das vendas.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 7827280820010084331-17  
Data: 28/08/2020 09:20:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK56895-OJ5Y;



CARTÓRIO Azevedo Bastos  
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1145  
Bairro do Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3294-8404  
Cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Bel. Václer Azevedo Miranda Cavalcanti  
Tutor



**Nota 14 - Custo das Mercadorias Vendidas**

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como, o reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, obedecendo assim ao princípio contábil da competência.

**Nota 15 - Eventos**

As demonstrações contábeis inerentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 10 de Junho de 2020.

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA em 01 de janeiro de 2019 contabilizou alguns ajustes contábeis referentes a lançamentos equivocados, incorretos e/ou em duplicidade realizados em datas anteriores a 2019, para deixar os saldos contábeis retratando o mais próximo possível a realidade patrimonial da empresa.

Em 2018 a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA realizou uma devolução de compra ao fornecedor UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, ficando assim com um crédito com esse fornecedor, porém esse crédito não foi contabilizado. em fevereiro de 2019 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA realizou uma compra de mercadoria a esse fornecedor, que não foi paga, devido existir o crédito pendente com o fornecedor, como o débito não foi contabilizado na data correta, em 12/02/2019 foi realizado um ajuste, baixando o fornecedor.

  
FELIPE FILZA CHAVES  
CPF: 051.279.774-92

  
ADRIANA DE LIMA ARAGÃO  
Registro no CRC sob nº 011973/0-2  
CPF: 043.143.604-19

Adriana de Lima Aragão  
Contadora  
CRC-PR 011973/0-2



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 78272808200180684331-18  
Data: 28/08/2020 09:20:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK58996-S79V;



CARTÓRIO  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro São João do, João Pessoa - PB  
(83) 3246-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

  
Dr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular





Ata de Reunião dos sócios, realizada em 19 de agosto de 2020, com o objetivo de aprovar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis da sociedade para o exercício de 2019.

EXPRES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 26.158.923/0001-20  
NIRE: 15.300781751

Ata de Reunião dos sócios, realizada em 19 de agosto de 2020.

No dia 19 de agosto de 2020, às 09:28 horas, realizou-se a reunião da Assembleia Geral Ordinária Y DOP nº 137, Galpão 01 - Distrito Industrial, Joo Pessoa, Paraíba, nº 137-325. Com a presença dos dois acionistas, nos comparecendo 100% do capital social, sendo secretário e sócio Rosalbio Mariano e Felipe Bluz. Cabeles presentes para a publicação, foram a presença na totalidade dos sócios, ratificando-se pelo presente sobre a aprovação das contas do administrador, e examinar o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis relacionado ao exercício social encerrado em 31/12/2019.

Após a leitura dos documentos mencionados anteriormente, que foram colocados à disposição de todos os sócios, postos em discussão e aprovados, foram observadas as seguintes deliberações: O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2019, foram aprovados em sua totalidade, sem reservas e restrições.

Terminados os trabalhos, reexistencia aprovada, a reunião foi encerrada e a presente ata emendada foi aprovada, os autos foram arquivados e assinados.

Rosalbio Mariano  
Secretário  
PE, 53300-000 João

Dr. Valdir Azevedo Bastos  
Presidente  
PE, 53300-000 João



CERTIFICADO E REGISTRADO EM 26/08/2020 ÀS 09:45 HORAS Nº 20200098405  
PROTOCOLO 200098405 DE 26/08/2020 09:45  
CNPJ DO EMPLACAMENTO 12008817403 NIRE 15300781751  
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO DE EMPRESAS - SPP

MARIA DE Fátima VENTURA VENTURINO  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 26/08/2020  
WWW.AGREGADORA.PB.GOV.BR



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 782728082001008840331-19  
Data: 28/08/2020 09:28:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK6897-DE35;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro do Estado, João Pessoa - PB  
831-2244-3404 | cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Dr. Valdir Azevedo Bastos  
Titular





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-20  
Data: 26/08/2020 09:20:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK58998-F031;



CPF: 0837408

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB  
(03) 3244-5664 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Sel. Valdir Azevedo das Neves Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1538  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Eslanos 58030-00, João Pessoa PB  
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/08/2020 10:21:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

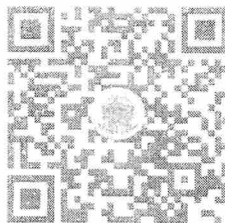
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 78272808200100884331-1 78272808200100884331-20

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

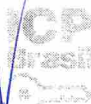
O referido é verdade, dou fe.

**CHAVE DIGITAL**

00000b1d734fd94f057f2d69fe6b605b372accf63a9359403c1bae573ad03febd17890a945615b576ca3919255eeaa80e8acb167d3bb56de1b3fc26  
2a7ba82995b5c2e6aacc6ceb83ee06e328e591aea



Presidência do Substituto  
Cm. Civil  
Medida Provisória Nº 2.200  
de 26 de novembro de 2001



EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 26.156.971/0001-30

NIRE: 25200783751

Endereço: Rua Y Dois, nº 355, Galpão 01 - Distrito Industrial - CEP: 58.082-025 - João Pessoa/PB

# BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ENCERRADO EM: 31/12/2019



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-1  
Data: 28/08/2020 08:20:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seio Digital Tipo Normal C: AKK58979-SENV;



CNPJ: 06.87042

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Getúlio Pessoa - 1145  
Bairro dos Coqueiros, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6494 - [cartorioazevedobastos.net.br](http://cartorioazevedobastos.net.br)  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Diretor

TJ/PB



EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 26.156.923/0001-70

NIRE: 25200783751

Endereço: Rua Y Dois, nº 355, Galpão 01 - Distrito Industrial - CEP. 58.082-025 - João Pessoa/PB

Demonstrações contábeis

Encerrado em: 31/12/2019

Conteúdo

Balanco Patrimonial	1162
Demonstração do Resultado	1167
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	1169
Coefficientes de Análises	1170
Notas Explicativas	1171

A  
B



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 76272808200100884331-2  
Data: 28/08/2020 09:20:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seló Digital Tipo Normal C: AKK58980-4B6S;



CNPJ: 06.876-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Belém do Arado, João Pessoa - PB  
(03) 3244-5444 - cartorio@azevedobastos.rio.br  
<http://www.azevedobastos.rio.br>

Bel. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE CNPJ  
25200763751 26.156.923/0001-20

NOME EMPRESARIAL  
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO  
Livro Diário 01/01/2019 a 31/12/2019  
NATUREZA DO LIVRO NÚMERO DO LIVRO  
Livro Diário 4  
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)  
D1 E9 2D 5D 33 6E 52 72 DD D0 6D D9 85 29 EA 96 60 2C 66 48

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	02314360419	ADRIANA DE LIMA ARAGÃO 02314360419	541672649578778024 1	04/08/2017 a 04/08/2020	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-CPF)	26156923000120	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 26156923000120	139244501593072331 1	15/04/2020 a 15/04/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D1 E9 2D 5D 33 6E 52 72 DD D0 6D D9 85 29 EA 96 60 2C 66 48-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 16/06/2020 às 14:34:10

65 3B 60 F4 69 DD 12 87  
6F 1C 3C B9 R9 AD 07 C8

Considera-se autenticado o livro contábil e que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.609/1996, com a alteração do Decreto nº 6.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-3  
Data: 28/08/2020 08:20:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK58981-8PS7:



CNPJ: 06.958.766-00

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1345  
Bairro: Belém, João Pessoa - PB  
(83) 3244-2404 - fone/fax: (83) 3244-2404  
http://www.azevedobastos.not.br

Bel. Valter Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Tutor

TJPB



TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Número da Ordem de Arquivo: 4
Data de Abertura: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Razão Empresarial: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 25200783/0001
Período da Escrituração: 28/10/2019 a 01-20
Número da Ordem: 4
Natureza do Livro: Livro Diário
Município: JOÃO PÉLASSA
Data de arquivamento dos atos constituintes: 17/01/2019
Data de arquivamento do ato de conversão da sociedade simples para sociedade empresarial
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019
Quantidade total de folhas do arquivamento: 3941

TERMO DE ENCERRAMENTO

Razão Empresarial: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro: Livro Diário
Número da Ordem: 4
Quantidade total de folhas do arquivamento: 3941
Data de início: 01/01/2019
Data de término: 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1E9205D336E5272DD05DD98529EA96602C6648-5 nos termos do Decreto nº 2.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 2.0.3 do Visualizador

Documento Autenticado de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado por meio de imagem digitalizada. Reprodução do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-4
Data: 28/08/2020 09:20:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Seto Digital Tipo Normal C: AKK5882-LEG7;



CARTÓRIO Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(51) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE FARMACEM, S.A. LTDA  
CNPJ: 20.166.920/0001-20      Inscrição Estadual: 25.11.7857-1      ISENTA  
Data da Escrituração: 04/01/2019      Hora: 14:12:018  
Tipo de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Módulo de Lançamento: Livro Diário  
Número de Lançamento: 01.6.9.10.50.33.05.52.72 (10.D0.10.00.85.74.EA.01.10.20.60.48)

Data da Realização em: 06/03/2020 às 29:26

Razão Atual da Situação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Razão Atual

### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.806/1998, com a alteração dada pelo Decreto nº 5.583/2018. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994)

7

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

7.0.3

Página 1 de 1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 76272808200100984331-5  
Data: 28/08/2020 09:20:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seio Digital Tipo Normal C: AKK58933-H479;



CNPJ: 08.87700

~~Cartório Azevedo Bastos~~  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro do Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3344-5400      cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevedo da Silva Cavalcanti  
Titular





Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 26.156.923/0001-20  
 Tipo de Nota Comercial: 25200783791 Data: 10/09/2016  
 Endereço: Rua V Oros, 355, Galpão 01, Distrito Industrial, JOÃO PESSOA/PB, CEP: 58052-145  
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 1150  
 Número Livro: 3114

**BALANÇO PATRIMONIAL (R\$) ENCERRADO EM 31/12/2019**

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.019.229,56D</b>	<b>5.990.023,69D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>123.335,23D</b>	<b>953.870,11D</b>
CAIXA	67.242,62D	933.368,11D
CAIXA GERAL	67.242,62D	933.368,11D
<b>BANCOS COM MOVIMENTO</b>	<b>611,10D</b>	<b>20.482,10D</b>
BANCO DO BRASIL AG 496-4 C/C 13347-7	0,00	20.384,17D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 617 C/C 1524-5	0,00	69,62D
BANCO BRADESCO AG 2109 C/C 50746-4	11,10D	23,31D
BANCO SAFRA	300,00D	0,00
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>56.281,95D</b>	<b>0,00</b>
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO SANTANDER	122,41D	0,00
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA - BANCO DO BRASIL	56.159,54D	0,00
<b>CLIENTES</b>	<b>1.141.404,65D</b>	<b>1.936.193,67D</b>
DUPLICATAS A RECEBER	1.141.404,65D	1.936.193,67D
CLIENTES DIVERSOS	1.141.404,65D	1.936.193,67D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>133.329,13D</b>	<b>309.963,23D</b>
DIVIDENDOS PROPOSTOS A RECEBER	0,00	35.072,95D
DIVIDENDOS A RECEBER	0,00	35.072,95D
<b>TÍTULOS A RECEBER</b>	<b>2.701,54D</b>	<b>3.000,00D</b>
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO BANCO DO BRASIL	2.701,54D	3.000,00D
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>35.106,67D</b>	<b>176.650,20D</b>
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.429,96D	176.650,20D
NOVA QUÍMICA FARMACÊUTICA S/A	4.191,77D	0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - SUPRAMED	18.631,90D	0,00
BIOL FARMACUTICA	1.760,00D	0,00
BRASTEMPILA INCL FARMACUTICA LTDA	165,00D	0,00
LAPON INDUSTRIA FARMACUTICA LTDA EPP	967,11D	0,00
LABORATORIO CALABRINENSE LTDA	891,68D	0,00
SODERO PAYS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO	2.122,00D	0,00
NATULAB LABORATORIO S/A	6,67D	0,00
<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1,67D</b>
ADIANTAMENTO DO SALÁRIO	0,00	1,67D
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>85.521,91D</b>	<b>85.521,64D</b>
ICMS A RECUPERAR	85.521,91D	85.521,64D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>33.535,77D</b>
OUTROS CRÉDITOS	0,00	33.535,77D
<b>ESTOQUE</b>	<b>2.613.274,14D</b>	<b>2.795.976,68D</b>
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.613.274,14D	2.795.976,68D
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.613.274,14D	2.795.976,68D
<b>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	<b>7.886,42D</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	7.886,42D	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A PROPRIAS	7.761,25D	0,00
VALE TRANSPORTE	105,17D	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>13.121,07D</b>	<b>875,42D</b>

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 1º da Lei Estadual nº 21.2006 autêntico a premissa inveterada digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78272806200100884331-6  
 Data: 28/08/2020 09:20:45  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK58984-VJKT;



CNPJ: 05.810-9

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Promotor de Justiça Pessoa - 1145  
 Bairro: João Pessoa - PB  
 (51) 3243-5400 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 http://azevedobastos.net.br



Valdir Azevedo da Grande Cavalcanti  
 Titular

TUP



Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20  
 Inscrição Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016  
 Endereço: Rua 7 Dois, 355, Galpão 01, Distrito Industrial, JOÃO PESSOA/PB, CEP 58062-025  
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 1 de 3  
 Número Livro: 0004

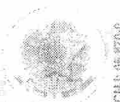
**BALANÇO PATRIMONIAL (R\$) ENCERRADO EM 31/12/2019**

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>13.221,070</b>	<b>875,420</b>
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	13.221,070	875,420
AQUISIÇÃO DE BENS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS	13.221,070	875,420
<b>TOTALATIVO</b>	<b>5.992.459,530</b>	<b>5.990.899,110</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.695.799,470</b>	<b>4.354.202,790</b>
<b>FORNecedores</b>	<b>1.070.399,050</b>	<b>3.493.684,400</b>
<b>FORNecedores</b>	<b>1.070.399,050</b>	<b>3.493.684,400</b>
MELHORI-FARMA LTDA ME	0,00	17.425,700
MULTILAB IND. E COM. DE PROD. FARM. LTDA	0,00	281.383,090
LABORATORIO CATALANENSE LTDA	58.711,170	51.098,010
NOVA QUIMICA FARMACEUTICA S/A	0,00	8.227,160
COMPANHIA NACIONAL DE ALCOOL	0,00	10.117,250
BRASITERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	23.430,270	106.221,100
LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA	0,00	3.772,370
GREENPHARMA	11.716,410	38.461,350
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,00	381.800,230
DISTRIBUIDORA SERRAL LTDA	4.144,680	11.246,860
GDS GROW DIETARY SUPPLEMENTS DO BRASIL LTDA	67.091,370	56.437,330
HELPAR LTDA	111.368,270	44.394,290
LABORATORIO GLOBIO LTDA	43.716,590	57.608,900
ALPAMED INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA ME	0,00	14.400,000
MEDIX BRASIL PROD. HOSP. E ODONT. LTDA-R	9.780,000	30.410,050
LABORATORIO RADECI LTDA	74.363,000	76.098,170
IMEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA	19.197,000	41.363,510
FARMACE-INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA	9.479,330	15.178,440
THEODORO FERREIRA & CIA LTDA	3.329,700	79.419,990
V.F. IND. COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES	86.679,810	50.348,550
NATURELITE IND. E COM. DE ALIMENTOS - TOX	0,00	27.199,410
IND. INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	4.527,120	19.838,420
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	102.147,780	242.372,060
ADS LABORATORIO NUTRICIONAL LTDA	21.332,100	55.595,740
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	72.708,070	77.591,550
NATULAB LABORATORIO S/A	0,00	733.840,810
CEX DO BRASIL IND. COM. PROD. CIRURG. LTDA	7.090,720	28.512,360
CEL. COMERCIO DE BIOMATICA LTDA	0,00	292,000
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	10.685,680	3.069,170
INDUSTRIA DE ARTES BORA INOVATE LTDA	12.182,400	27.111,260
PETINOR INDUSTRIA E COM. DE EMB. LTDA	0,00	5.890,140
UNIOEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - PE	13.224,000	40.077,190
ALIC LABORATORIO NUTRICIONAL LTDA EPP	0,00	48.775,400
VIDUJA FARMACEUTICA LTDA	15.444,000	9.871,790
CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA	2.180,000	10.164,960
NUTRI INGR. IND. COM. PROD. ALIM. LTDA EPP	0,00	9.011,550
OPEN MEDICAL COM. IMP. E EXPORTACAO LTDA	0,00	9.303,400
HALEY STAR EPP FARMACEUTICA S.A.	0,00	11.220,750
ELAU FARMACEUTICA S.A.	1.540,000	17.157,960
MEDLEVENSCHEIN COM. E REP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.800,000	44.660,940
KEVENHOLL DO BRASIL PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,00	25.201,060
SOLICLEAR IND. COMERCIO IMPORTACAO E EXP. LTDA	0,00	20.145,330
CODIGO BRASIL - TEC. EM ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS LTDA	1.050,000	1.130,000
MOS INDUSTRIA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,00	1.789,760
L. AUTO-TRANSPORTE TROVOVIANO SA	388,180	0,00
RUI CADETE-PARAMA CONSULTORIA E AUDITORES S/A LTDA	0,00	2.365,010
INFARMA SIDERMAN E SERVICOS	1.136,930	2.625,000

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.721/2012 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzida e conferido neste site. Confira os dados do ato em: https://secedigital.pb.gov.br ou Consulte o documento em: https://secedigital.pb.gov.br/documento/782728082001008840331



**CARTORIO**  
 Autenticação Digital Código: 782728082001008840331-7  
 Data: 28/08/2020 09:20:45  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK56985-10B6;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro: Boa Vista, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-9400 | cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Sel. Válter Azevedo Bastos  
 Válter Azevedo Bastos  
 Truflor



Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 26.156.923/0001-20  
 Data: 25/09/2016  
 Rua Y Dols, 355, Galpão 01, Distrito Industrial, JOÃO PESSOA/PB, CEP 58061-025  
 Data de emissão em: 11/12/2019

Folha: 116  
 Número livro: 0004

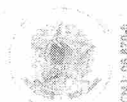
**BALANÇO PATRIMONIAL (R\$) ENCERRADO EM 31/12/2019**

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
GRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	59,50C	0,00
ADLIN PLÁSTICOS LTDA	0,00	1.796,89C
FPS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	730,60C	2.070,00C
EQUIPE CONTABILIDADE DE RESULTADO LTDA ME	3.800,00C	0,00
CONFORT MEDICAL IND. COMERCIO	62.093,46C	619.113,00C
ORIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	0,00	9.637,70C
MEDVIBE DO BRASIL C/ALCANTARA LTDA	0,00	3.954,72C
LUM IND. E COM. DE PROD. QUÍM. S/A	0,00	101.720,56C
CLARIF S/A	0,00	31,28C
CRISTIANNY GOURNO VOPRES ME	0,00	903,53C
EMERSON C BARROSA	0,00	226,00C
FI MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ODONTO	0,00	2.067,20C
IBREH FOODS COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	0,00	6.504,00C
LUCIA HELENA BAMBOZZI MARCHESAN	0,00	2.740,00C
MALARA ALDR. BARSALEUM	0,00	6.008,00C
MANDE IN ITALY IMP. COM	0,00	850,00C
MEDQUÍMICA IND. FARM. LTDA	0,00	82.041,60C
NEO STOCK BRASIL PROD. BY SAUDE LTDA	0,00	1.133,84C
NUNES-FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICO	0,00	1.612,00C
NUTRITION HOUSE VITTAFOOD ALIMENTOS LTDA	0,00	33.057,73C
ORTOBRAS IND. E COM. DE ORTODONTIA LTDA	0,00	3.266,49C
PHOTON NEGÓCIOS DE S E BEB. ESTAR LTDA	0,00	3.061,08C
PONTUAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	4.941,62C
RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI	0,00	6.174,85C
TAFENS FARMACÉUTICA LTDA	0,00	10.246,56C
TECICLEAN TEC. SANGEM E ALMEJAMENTO LTDA	0,00	1.350,70C
TOP MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	5.218,89C	3.640,50C
VIDA DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA	0,00	34.868,16C
WIBESA INDUSTRIA DE BEBIDA LTDA ME	1.400,76C	0,00
SUPRAMED COMERC. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	0,00	1.643,29C
ARELLA INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	28.118,35C	0,00
MEDVIBE DO BRASIL COMERCIO LTDA ME	4.211,45C	0,00
WISHON PERFUMES E COSMÉTICOS DO BRASIL	3.540,93C	0,00
PRESE COMERCIO DE COSMÉTICOS EIRELI	20.104,86C	0,00
IND. E COM. DE PROD. QUÍMICOS EIRELI ME	910,00C	0,00
SYNTHESIZE NUTR. E PROD. BIOPARMA EIRELI	3.019,00C	0,00
HIPER MASSAS LTDA	1.102,64C	0,00
NUMED-HÉST IMP. E EXPORT. DE MED. LTDA LPP	438,20C	0,00
PHARMASISTENEC FARM. EIRELI	7.738,03C	0,00
SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	1.291,67C	0,00
TKL IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP. LTDA	5.809,45C	16.171,82C
ALTHAIA S/A IND. FARMACÉUTICA	17.046,02C	0,00
HERBAMED LABORATORIO NUTRA. LUTICO LTDA	102.002,35C	0,00
HIGIEMARCAS DO BRASIL PRODUTOS DE HIG. PÉS	2.811,23C	0,00
EXPRESSABR DISTRIBUIDORA COSMÉTICA LTDA	2.267,62C	0,00
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	15.010,41C	0,00
ERS IND. E COM. DE PROD. DE HIGIENE E LIMP. LTDA	6.497,13C	0,00
ALF DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS	368,22C	0,00
RIOQUÍMICA S/A	8.632,90C	0,00
POSEIDON INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	2.136,80C	0,00
JB INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA	1.908,00C	0,00
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>246.569,75C</b>	<b>229.634,22C</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	246.569,75C	229.634,22C
TOMOS A RECOLHER	40,84C	0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	64.596,46C	111.117,12C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	41.361,17C	68.513,96C

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal nº 9.553/1998 e Art. 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008, autêntico e presente no sistema digitalizado de registro de documentos eletrônicos e conferido nos sites: www.br.gov.br/ptf e www.br.gov.br/ptf. Confira os dados do ato em: https://br.gov.br/ptf ou Consulte e Confirme em: https://br.gov.br/ptf ou Consulte e Confirme em: https://br.gov.br/ptf (00864331)



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 78272808200100884331-8  
 Data: 28/08/2020 09:20:45  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Seio Digital Tipo Normal C: AKK58386-W17Z;



**Cartório Zevedo Bastos**  
 Av. Presidente Getúlio Pessoa - 1145  
 Bairro São João, João Pessoa - PB  
 CEP: 5344-5404  
 Fone: (33) 3445-5404  
 E-mail: zevedobastos@not.br  
 https://zevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevedo Cavalcanti  
 Tabelião









Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 C.P.F.: 25.156.923/0001-20  
 Ins.crição: 2520078377 - Data: 14/09/2019  
 Endereço: Rua Y Dora, 155, Galpão 01 - Distrito Industrial - JOÃO PESSOA/PB - CEP 58402-025

Folha: 1166  
 Número livro: 0064

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$) EM 31/12/2019

Descrição	2019	Total	2018	Total
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>				
DESPESAS C/ SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	19.195,25		0,00	
DESPESAS COM BÔNUS	11.715,24		0,00	
DESPESAS C/ SINDICATO PATRONAL	(1.201,46)		0,00	
DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(9.453,61)		(463,07)	
PERDAS NO ESTOQUE	(17.570,00)		0,00	
OUTRAS DESPESAS	(147,17)	(321.491,00)	(1.147,62,97)	(791.690,21)
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>		574.249,21		1.073.106,58
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>		(261.167,06)		(336.142,15)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>				
RECEITAS COM APPLICAÇÕES	19,19		0,00	
RECEITAS COM CAPITALIZAÇÃO	104,04		0,00	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	98.967,22	99.841,31	45,67	45,67
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>				
JUROS PASSIVOS	(1.111,82)		0,00	
JUROS DE MORA	(71.267,14)		(86.300,20)	
JUROS DE MORA	(1.760,86)		0,00	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.107.041,02		0,00	
JUROS FISCAL	(1.095,07)		0,00	
MULTA E JUROS DE PAGAMENTO	(61.995,41)		0,00	
DESP. DE APPLICAÇÃO	(11,05)		0,00	
CFR	(5.943,58)		(5,33)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(149.134,70)	(460.910,05)	(90.050,29)	(1.126.362,61)
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>				
RECEITAS COM BÔNIFICAÇÃO	137.452,36		0,00	
OUTRAS RECEITAS	13.416,12	151.260,68	225,20	225,20
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		357.147,84		1.012.284,65
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		357.147,84		1.012.284,64
<b>PROVISÕES PARA IR E CSL</b>				
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(78.244,75)		(73.204,87)	
IMPOSTO DE RENDA	(121.719,80)	(200.392,86)	(107.821,69)	(318.126,80)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		157.183,29		1.296.851,02

CELIPPE FIUZA CHAVES  
 CPF: 008.279.774-92

ADRIANA DE LIMA ARAGÃO  
 Registro no CRC sob nº: PB 011973/O-2  
 CPF: 011.143.664-49

Adriana de Lima Aragão  
 Contadora  
 CRC-PB 011973/O-2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78272808250100834331-12  
 Data: 28/08/2020 09:20:45  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK58990-WVFF;



CAL 05.878-4

Cartório Azevedo Bastos  
 Av. ... Edifício Passara - 1145  
 Bairro ... João Pessoa - PB  
 (83) 3244-1000 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 www.azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006, autenticação em presença imediata digitalizada, reproduzida fiel no documento apresentado e protocolado em nome dele, etc. O referido é válido. Cód. de ... Confira os dados do ato em: https://sefjudicial.pb.gov.br ou Cartório em: https://azevedobastos.net.br/documentos/78272808250100834331

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 N.º P.J.: 26.156.423/0001-20  
 Endereço: Rua Y Delfa, 355 Galpão 61, Distrito Industrial, JARDIM PESSOA/PB, CEP 58082-025  
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019  
 Inscrição Estadual: 2520078-733 Data: 13/08/2020

Folha: 1190  
 Número Anual: 0804

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM (R\$)**

Descrição	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Reservas de Lucros e Benefícios	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 01/01/2019	50.000,00		1.350.599,87	1.400.599,87
Lucros de Exercícios Anteriores			20.400,00	20.400,00
Lucro Líquido			10.154,88	10.154,88
Transferência para Reserva		47.000,00	-47.000,00	
Lucro Líquido			632.197,71	632.197,71
Saldo em 31/12/2019	50.000,00	47.000,00	795.556,59	892.556,59

  
 HELIPE FOZZA CHAVES  
 CPF: 028.279.724-92

  
 ADRIANA DE LIMA AROGÃO  
 Contadora CRC 001.1973/02  
 R. P. 923 Ex 1.604-10

Adriana de Lima Arogão  
 Contadora  
 CRC-PB 001.1973/02



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 78272808200100684331-13  
 Data: 28/08/2020 09:20:45  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK5891-14GR;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
 Bairro dos Autôc, João Pessoa - PB  
 (51) 3344-5664 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 http://www.azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular





Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Inscrição: 26.156.923/0001-20  
 Endereço: Rua Y Dois, 335, Galpão 01, Distrito Industrial, JI AD PEDREGA/PB, CEP 58062-025  
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019  
 Ins. Junta Comercial: 25220753751 Data: 13/09/2016

Página: 1170  
 Número Livro: 000+

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + Realizável Longo Prazo}{\text{Passivo Circulante} + Passivo Não-Circulante}$	$4.019.229,56 + 0,00$ $2.695.799,47 + 443.484,57$	1,49
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$4.019.229,56$ $2.695.799,47$	1,49
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - Estoques}{\text{Passivo Circulante}}$	$1.019.329,56 - 2.619.474,14$ $2.695.799,47$	1,32
Índice de Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$123.335,23$ $2.695.799,47$	0,05
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	$\frac{\text{Ativo Circulante} - Passivo Circulante}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$4.019.229,56 - 2.695.799,47$ $893.166,59$	1,48
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + Passivo Não-Circulante}$	$4.019.450,63$ $2.695.799,47 + 443.484,57$	1,20
Capital Circulante Líquido	$\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$	$4.019.229,56 - 2.695.799,47$	1,32 (10,09)
Grau de Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante} + Passivo Não-Circulante}{\text{Ativo}}$	$2.695.799,47 + 443.484,57$ $4.032.450,63$	0,78
Índice de Giro de Ativo	$\frac{\text{Receita de vendas}}{\text{Ativo}}$	$7.467.448,37$ $4.032.450,63$	1,85
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$153.154,81$ $893.166,59$	0,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D1: 69.2D.5D.33.6E.52.72.DD.D1.5D.D9.65.29.EA.96.00.2C.66.4B-5, nos termos do Decreto nº 3.683/2016

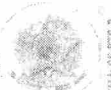
*Helena Fiuza Laves*  
 HELENA FUIZA LAVES  
 C.P.F. 008.179.774-92

*Adriana de Lima Araújo*  
 ADRIANA DE LIMA ARAÚJO  
 Registro no CRC sob nº. 011.119/2019  
 C.P.F. 021.104.491-10

Adriana de Lima Araújo  
 Contadora  
 CRC-PB 01197370-2



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78272608200100884331-14  
 Data: 23/08/2020 09:20:45  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK56892-3VEB;



CARTÓRIO ~~Cartório~~ Azevedo Bastos  
 Av. Pres. da República Epitácio Pessoa - 1146  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 031 3244-9400 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 http://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.721/2014, autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe.



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021 –FMS-PMBEX  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.  
CNPJ: 26.156.923/0001-20

Para fins de participação na licitação 00006/2021, a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.156.923/0001-20, sediada à Rua Y Dois, nº 355 Distrito Industrial, João Pessoa/PB, declara(amos) sob as penas da lei, que até a presente data inexist(e)m fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

João Pessoa/ PB, 23 de Março de 2021.

**Felipe Fiuza Chaves**

Diretor – Proprietário

RG nº 4.251.404 SSP/GO

CPF nº 008.279.774-92

**CNPJ: 26.156.923/0001-20**

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua Y Dois, 355

Distrito Industrial - CEP: 58.082-025

João Pessoa-PB

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9

ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355 , GALPÃO 01 - Distrito Industrial

João Pessoa – PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798

E-MAIL: [expressdistribuidora1@hotmail.com](mailto:expressdistribuidora1@hotmail.com)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA  
EMPRESA EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021 –FMS-PMBEX  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.  
CNPJ: 26.156.923/0001-20

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.156.923/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr. Felipe Fiuza Chaves, portador da Carteira de Identidade nº.4.251.404 órgão expedidor SSP-GO, e do CPF nº. 008.279.774-92 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

João Pessoa/ PB, 23 de Março de 2021.



**Felipe Fiuza Chaves**

Diretor – Proprietário

RG nº 4.251.404 SSP/GO

CPF nº 008.279.774-92

**CNPJ: 26.156.923/0001-20**

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua Y Dois, 355

Distrito Industrial - CEP: 58.082-025  
João Pessoa-PB

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9

ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355 , GALPÃO 01 - Distrito Industrial

João Pessoa – PB CEP 58.082-025 - FONE: (33) 3233-9798

E-MAIL: [expressdistribuidora1@hotmail.com](mailto:expressdistribuidora1@hotmail.com)



**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021 –FMS-PMBEX  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.  
CNPJ: 26.156.923/0001-20

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.156.923/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr. Felipe Fiuza Chaves, portador da Carteira de Identidade nº.4.251.404 órgão expedidor SSP-GO, e do CPF nº. 008.279.774-92 vem por meio deste DECLARAR para fins de participação neste processo sob as penas da Lei, que NÃO MANTEM PARENTESCO com os servidores municipais da administração direta e indireta, principalmente com relação aos servidores pertencentes a esta edilidade quer seja por laço de matrimônio quer seja por laço de parentesco afim ou consanguíneo ate o segundo grau.

João Pessoa/ PB, 23 de Março de 2021.



**Felipe Fiuza Chaves**

Diretor – Proprietário  
RG nº 4.251.404 SSP/GO  
CPF nº 008.279.774-92

**CNPJ: 26.156.923/0001-20**  
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Rua Y Dois, 355  
Distrito Industrial - CEP: 58.082-025  
João Pessoa-PB

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME  
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 6.282.123-9  
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355 , GALPÃO 01 - Distrito Industrial  
João Pessoa – PB CEP 58.082-025 - FONE: (81) 3233-9798  
E-MAIL: [expressdistribuidora1@hotmail.com](mailto:expressdistribuidora1@hotmail.com)



**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DE CONHECIMENTO DAS  
INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES  
OBJETO DA LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021 –FMS-PMBEX  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB**

**EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.  
CNPJ: 26.156.923/0001-20**

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.156.923/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr. Felipe Fiuza Chaves, portador da Carteira de Identidade nº.4.251.404 órgão expedidor SSP-GO, e do CPF nº. 008.279.774-92 vem por meio deste, DECLARAR para fins de participação neste processo, sob as penas da Lei, que RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO.

João Pessoa/ PB. 23 de Março de 2021.

**Felipe Fiuza Chaves**

Diretor – Proprietário

RG nº 4.251.404 SSP/GO

CPF nº 008.279.774-92

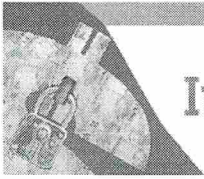
**CNPJ: 26.156.923/0001-20**

**EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Rua Y Dois, 355  
Distrito Industrial - CEP: 58.082-025  
João Pessoa-PB

**EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME**  
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9  
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355 , GALPÃO 01 - Distrito Industrial  
João Pessoa – PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798  
E-MAIL: [expressdistribuidora1@hotmail.com](mailto:expressdistribuidora1@hotmail.com)

1



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

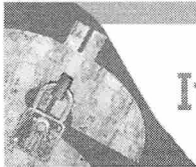
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (09/03/2021 às 19:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 338.610.054-68.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6047.FAF9.8918.1041 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

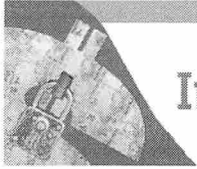
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (09/03/2021 às 19:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 008.279.774-92.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6047.FABB.2FBC.F979 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (09/03/2021 às 19:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.156.923/0001-20.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6047.FA69.C834.4897 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROSSELIO MARINHO**

CPF/CNPJ: **338.610.054-68**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:50:09 do dia 09/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: AVXC090321195009

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A blue ink signature, appearing to be 'R. Marinho', written vertically over the attention notice.

A blue ink signature, appearing to be 'R. Marinho', written horizontally to the right of the attention notice.

A blue ink signature, appearing to be 'R. Marinho', written horizontally at the bottom right of the page.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FELIPPE FIUZA CHAVES**

CPF/CNPJ: **008.279.774-92**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:50:44 do dia 09/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3LF1090321195044

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'X' or similar mark, written over the word 'documento' in the previous line.

A blue ink signature, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **26.156.923/0001-20**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:49:08 do dia 09/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UL65090321194908

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A blue ink signature consisting of several overlapping, vertical strokes.

A blue ink signature consisting of a stylized, cursive script.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. de Reg. nº 878-9  
R. Paraíba, nº 103 - Jd. Santa Helena - CEP: 52.060-000 - Recife - PE - Fone: (51) 3441-2000 - Fax: (51) 3441-2048

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 78272612191618390766-1; Data: 26/12/2019 16:20:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1071845-CZV5;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Contrata os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wiliam Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DUAS ESTRADAS**  
DE MÃOS DADAS COM O POVO!

## ATESTADO DE CAPACIDADE DE DESEMPENHO SATISFATÓRIO

Atesto, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a Empresa **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 26.156.923/0001-20, localizada na Rua Y Dois, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa – PB, forneceu medicamentos e materiais médicos e hospitalares para esta Edilidade durante o exercício financeiro de 2019. A referida Empresa cumpriu com todas as cláusulas do contrato, honrando com os prazos determinados, atendendo as necessidades da Administração de forma satisfatória, não apresentando durante o prazo do Contrato nenhuma prática que afetasse direta ou indiretamente esta Edilidade.

Duas Estradas – PB, 04 de Dezembro de 2019.

*Joyce Renally Felix Nunes*

Joyce Renally Felix Nunes

Prefeita Constitucional




Autenticidade  
Reconheço a Firma *Joyce Renally Felix Nunes*  
dou fé em test<sup>o</sup> *Joyce Renally Felix Nunes* da verdade  
Lugar e Data: *29/10/20*


Selo Digital Nº *78653-*  
Consulte autenticidade em:  
[HTTPS://selodigital.tjpb.jus.br](https://selodigital.tjpb.jus.br) *W9RS*

*Maqueline Vieira de Oliveira*  
Oficiala

Rua do Comércio, 23, Centro, Duas Estradas/PB CEP: 58.265-000  
CNPJ: 08.787.012/0001-10  
Tel: (83) 3265 1030 - Email: [prefeitura@duasestradas.pb.gov.br](mailto:prefeitura@duasestradas.pb.gov.br)

*[Handwritten signatures]*

RECEBEMOS DE EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAME LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/12/2019 VALOR TOTAL: R\$ 660,40 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUAS ESTRADAS - RUA TIRADENTES, 164 CENTRO DUAS ESTRADAS-PB			Sér/Nº. 001/000.020.772 <b>PED. 27288</b> 
DATA DE EMISSÃO 10/12/2019	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAME LTDA</b> R Y DOIS, 355, GALPAO: 01 DISTRITO INDUSTRIAL - 58082-025 JOAO PESSOA - PB Fone/Fax: 8332339798	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº. 000.020.772</b> <b>Série 001</b> Folha 1/1	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 2519 1226 1569 2300 0120 5500 1000 0207 7217 8301 1410 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>VENDE SUBS. TRIBUT. NO ESTADO</b> <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 162821239 <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.</b> <b>CNPJ</b> 26.156.923/0001-20	



<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		<b>CNPJ / CPF</b> 11.814.527/0001-76		<b>DATA DA EMISSÃO</b> 10/12/2019
<b>SOME / RAZÃO SOCIAL</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUAS ESTRADAS (838)				
<b>ENDEREÇO</b> RUA TIRADENTES, 164		<b>BAIRRO / DISTRITO</b> CENTRO		<b>CEP</b> 58265-000
<b>MUNICÍPIO</b> DUAS ESTRADAS		<b>UF</b> PB	<b>FONE / FAX</b> 8332651030	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
<b>FATURA / DUPLICATA</b>		<b>HORA DA SAÍDA</b> 11:13:15		

Num.	001
Venc.	09/01/2020
Valor	R\$ 660,40

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
142,80	25,70	0,00	0,00	0,00	0,00	660,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,40

<b>TRANSPORTADORA / VOLUMES</b>		<b>FRETE POR CONTA</b> (0) Emitente		<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA DO VEÍCULO</b>	<b>CNPJ / CPF</b> 181.369.904-68
<b>SOME / RAZÃO SOCIAL</b> JOSE EDINALDO GUEDES DA SILVA		<b>MUNICÍPIO</b> JOAO PESSOA		<b>UF</b> PB	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	
<b>ENDEREÇO</b> R PARA		<b>QUANTIDADE</b> 4		<b>ESPECIE</b> CAIXA	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b> 3
<b>QUANTIDADE</b> 4		<b>ESPECIE</b> CAIXA		<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b> 3	<b>PESO BRUTO</b> 1.000
<b>QUANTIDADE</b> 4		<b>ESPECIE</b> CAIXA		<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b> 3	<b>PESO LÍQUIDO</b> 1.000

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVICO</b>															
CÓD.	DESCRIÇÃO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI	
2804	ALCOOL 70 ITAJA 1 LITRO VP (ITAJA) Lote: 19.224B-70 Fab: 12/08/2019 Val: 12/08/2022 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	38089429	000	5102	UND	12	4,1500	0,00%	49,80	49,80	8,96	18,00	0,00	0,00	
3154	ALGODAO HIDROF. ROLO 500G (NATHY) Lote: 1119 Fab: 28/11/2019 Val: 28/11/2024 PF: 13,90 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	52030000	000	5102	UND	10	9,3000	0,00%	93,00	93,00	16,74	18,00	0,00	0,00	
106	LUVA PROCEDIMENTO G LATEX C/ 100 UND (MEDIX) Lote: SR151/19LL Fab: 01/08/2019 Val: 01/08/2024 PMC: 0,00 PF: 20,75 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	40151900	260	5403	UN	20	25,8800	0,00%	517,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BANCO DO BRASIL AG: 4996-4 C/C:13347-7 PREGAO PRESENCIAL N 00022/2019 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0 <b>PED.VENDA:27288</b> REPRES.:18 OPERAD.:2 AG. COB:CARTEIRA ROTA: EXPRESS DISTRIBUIDORA	<b>RESERVADO AO FISCO</b>  
---	--

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 08:59:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

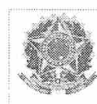
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78272612191618390766-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.


CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c63032d186ab3569e7431fcfcb01de5447bcfc0e7f07db1faa6f9f08d2b8c02fd76605b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAME LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/11/2019 VALOR TOTAL: R\$ 1.532,96 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUAS ESTRADAS - RUA TIRADENTES, 164 CENTRO DUAS ESTRADAS-PB			Sér/Nº. 001/000.020.189 <b>PED. 26271</b> 
DATA DE EMISSÃO 18/11/2019	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAME LTDA</b> R Y DOIS, 355, GALPAO: 01 DISTRITO INDUSTRIAL - 58082-025 JOAO PESSOA - PB Fone/Fax: 8332339798	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº. 000.020.189</b> <b>Série 001</b> <b>Folha 1/1</b>	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> <b>2519 1126 1569 2300 0120 5500 1000 0201 8918 8420 5750</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 162821239	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.</b>	<b>CNPJ</b> 26.156.923/0001-20


<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUAS ESTRADAS (838)</b>		11.814.527/0001-76	18/11/2019
<b>ENDERECO</b> RUA TIRADENTES, 164		CEP	DATA DA SAÍDA
<b>MUNICIPIO</b> DUAS ESTRADAS		58265-000	18/11/2019
UF	FOFONE FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PB	8332651030		17:39:00

<b>FATURA / DUPLICATA</b>	
Num.	001
Venc.	18/12/2019
Valor	R\$ 1.532,96

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BASE DE CÁLC. ICMS S.T.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR IMP. IMPORTAÇÃO		VALOR DO PIS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.532,96	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.532,96					

<b>TRANSPORTADORA / VOLUMES</b>		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
<b>DESTINATARIO</b> ENDERECO		(0) Emitente				
QUANTIDADE		ESPECIE	MARCA	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
6	CAIXA					
		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
		11	1.000	1.000		

CÓD.	DESCRIÇÃO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
144	ATADURA CREPOM 13F 1,2 X 10 CM C/ 12 PCT (V & E) Lote: 5622 Fab: 01/07/2019 Val: 01/07/2023 PF: 1.50 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30059090	060	5403	UN	20	3,5000	0,00%	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
258	ATADURA CREPOM 13F 1,2 X 15 CM C/ 12 PCT (V & E) Lote: 6632 Fab: 01/09/2019 Val: 01/09/2024 PF: 9.50 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30059090	060	5403	DUZ	20	5,4000	0,00%	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1935	BOBINA P/ ESTERILIZACAO 20X100 (HOSPPF) Lote: 1018 Fab: 10/10/2018 Val: 10/09/2021 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48043990	000	5102	UND	4	88,4000	0,00%	353,60	353,60	63,65	18,00	0,00	0,00
982	BOBINAS P/ ESTER-PAPEL 150X100 (DUOTE) Lote: S 326 Fab: 07/11/2018 Val: 07/11/2020 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	48114110	060	5403	UND	4	80,9000	0,00%	323,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2150	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJ LAT. ENTR DE AR (OLIME) Lote: 190421 Fab: 30/03/2019 Val: 30/03/2024 PF: 1.49 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90189010	200	5102	UND	100	1,2000	0,00%	120,00	120,00	21,60	18,00	0,00	0,00
785	LAMINA BISTURI N 23 ACO CARBONO C/100 UND (TOP M) Lote: 20190710 Fab: 10/07/2019 Val: 10/07/2024 PF: 42,00 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90189029	200	5102	UN	1	33,0000	0,00%	33,00	33,00	5,94	18,00	0,00	0,00
2374	LAMINA BISTURI N 24 ACO CARBONO C/100 UND (TOP M) Lote: 20180718 Fab: 18/07/2018 Val: 18/07/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90189029	200	5102	UND	1	33,0000	0,00%	33,00	33,00	5,94	18,00	0,00	0,00
1295	LANCETA SIMPLES 28G AZUL C/100 MEDLEVENSOH (MEDLE) Lote: E2953 Fab: 30/09/2018 Val: 30/09/2023 PF: 10,90 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183999	000	5102	UND	3	60,3200	0,00%	180,96	180,96	32,57	18,00	0,00	0,00
2303	LUVA PROCEDIMENTO M LATEX C/ 100 UND (DESCA) Lote: SLTCAA324M Fab: 01/02/2019 Val: 01/02/2024 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	40151900	060	5403	UN	4	25,4500	0,00%	101,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1521	MASCARA TRIPLA DESC C/ ELAST CX C/50 UND (OLIME) Lote: GD19-034 Fab: 01/04/2019 Val: 01/04/2024 PF: 8,70 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	63079010	200	5102	CX	20	7,7500	0,00%	155,00	155,00	27,90	18,00	0,00	0,00
2378	SERINGA 3ML C/AG 0,70 X 25MM L.LOCK (RYMCO) Lote: 0521201844 Fab: 01/10/2018 Val: 01/10/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	90183119	060	5403	UND	200	0,2700	0,00%	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BANCO DO BRASIL AG: 4996-4 C/C:13347-7 PREGAO PRESENCIAL 0022/2019 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0 <b>PED.VENDA:26271</b> REPRES.:18 OPERAD.:2 AG. COB:CARTEIRA ROTA: EXPRESS DISTRIBUIDORA	



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins que a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.156.923/0001-20, situada na Rua Y Dois, nº 355 / Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa - PB, fornece Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar para a Prefeitura Municipal de Emas-PB CNPJ nº 08.944.084/0001-23, situado na Rua AV. João Kennedy Gomes Batista, 02, Centro, Emas-PB —, demonstrando até a presente data, boa capacidade técnica e qualidade satisfatória na aquisição do objeto em lide, não constando qualquer motivo que desabone sua conduta técnica, moral ou profissional.

Emas, 18 de fevereiro de 2021.

*Terezinha Ligia Costa Gabriel*

Terezinha Ligia Costa Gabriel

SUBSECRETARIA DE SAÚDE

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro do Estado, João Pessoa - PB  
CEP: 56071-900  
Telefone: (33) 3244-5404

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78271802217867063789>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78271802217867063789-1  
Data: 18/02/2021 09:41:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE46555-9C3F;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro do Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 09:42:44 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2021 10:44:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

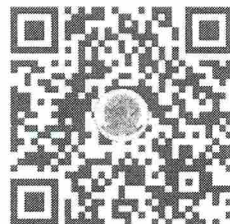
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 78271802217867063789-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcfbf17f4d6a22f85ed5512077ad0cfc5096c0817cb752d64692d9efe5036609db62cfc2e8d25b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200  
de 24 de agosto de 2001



MIXLINE DISTRIBUIDORA EIRELI / 10.366.089/0001-68  
25351.861859/2020-91 / 1243434  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2860493204

SUPRALOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 31.621.150/0001-46  
25351.871829/2020-92 / 4024290  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2889272208

XMEDICINE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 36.619.587/0001-69  
25351.934981/2020-93 / 8207316  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3071401205

NAMA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.422.091/0001-63  
25351.877605/2020-94 / 8207441  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2904739203

MEDTECH MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 34.498.637/0001-71  
25351.866977/2020-95 / 8207610  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2875266209

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 4.166, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Trauma Care Comércio de Implantes Ortopédicos LTDA / 24.477.092/0001-63  
25351.888702/2020-11 / 8207550  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3482361207

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

BASTON INDÚSTRIA DE AEROSSOIS LTDA / 05.855.974/0001-70  
25351.743623/2010-11 / 2057177  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3120552207

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP / 12.702.376/0001-27  
25351.288327/2011-14 / 8076264  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3120726206

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (importar correlatos), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

J PRODUTOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME / 14.534.098/0001-71  
25351.368141/2012-35 / 3051752  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2357002204

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

MDI INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 29.508.150/0001-92  
25351.415527/2020-38 / 8200153  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1905992202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 4.167, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO / 26.697.721/0001-96  
25351.861582/2020-04 / 1243312  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2860171207

GABRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 34.241.934/0001-37  
25351.877487/2020-14 / 1243388  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2904596208

ELOHIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.092.116/0001-57  
25351.197588/2020-16 / 1241862  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2224836201

ZION MEDPHARMA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA / 36.234.436/0001-92  
25351.812526/2020-38 / 1242729  
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2713938201

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 26.156.923/0001-20  
25351.844198/2020-39 / 1243448  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2806108209

AGAPE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI / 30.787.586/0001-47  
25351.877431/2020-60 / 1243361  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2904471201

SUPRALOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 31.621.150/0001-46  
25351.871831/2020-61 / 1243357  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2889279201

GLOBALMED MEDICAMENTOS EIRELI / 35.566.880/0001-42  
25351.888553/2020-81 / 1243417  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2939122202

AROEIRA COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.390.519/0001-33  
25351.893885/2020-88 / 1243508

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2953939202

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 4.168, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Libbs Farmaceutica LTDA / 61.230.314/0009-22  
25351.745995/2020-34 / 1242291  
7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2517143200

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 4.169, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.374.797/0001-05  
25351.893891/2020-35 /  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2953945202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

KM DAS OSTRAS TRANSPORTES EIRELI / 06.210.382/0003-26  
25351.861664/2020-41 /  
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2860271201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

American Farma LTDA / 03.347.431/0005-40  
25351.888587/2020-76 /  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2939158207

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

AMERICAN FARMA LTDA / 03.347.431/0003-89  
25351.888600/2020-97 /  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2939171203

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

05/01/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DA PARAÍBA

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ADRIANA DE LIMA ARAGÃO
REGISTRO.....	: PB-011973/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 023.143.604-19

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 05/01/2021 as 09:21:07.

Válido até: 05/04/2021.

Código de Controle: 7547.0638.5630.8149.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

1/1



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfpb.org.br](http://www.crfpb.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 06408	VALIDADE 04/04/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 22BBCF56757399DCDF314004E07DBB91				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME						
NOME FANTASIA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE MEDIC INS E DROGAS					
ENDEREÇO RUA Y DOIS 355 GALPAO 01	CNPJ 26.156.923/0001-20					
LOCALIDADE DISTRITO INDUSTRIAL	CIDADE - UF JOAO PESSOA-PB					
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>						
Domingo *****	Segunda 15:10 às 19:10	Terça 15:10 às 19:10	Quarta 15:10 às 19:10	Quinta 15:10 às 19:10	Sexta 15:10 às 19:10	Sábado *****
<b>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS</b>						
TIPO F	INSCRIÇÃO 04532	NOME SOLANGE FARIAS DA SILVA	FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO		SITUAÇÃO CONTRATADO	
Domingo *****	Segunda 15:10 às 19:10	Terça 15:10 às 19:10	Quarta 15:10 às 19:10	Quinta 15:10 às 19:10	Sexta 15:10 às 19:10	Sábado *****

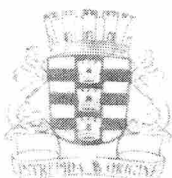
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 4 de Janeiro de 2021

CILA ESTRELA GADELHA DE QUEIROGA  
PRESIDENTE CRF-PB

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
**LICENÇA SANITÁRIA**



REPÚBLICA FEDERAL  
**JOÃO PESSOA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

VALIDO ATÉ:	<b>15/08/2021</b>	EXERCICIO	<b>2020</b>	Nº	<b>04724 M</b>
NOPE / RAZÃO SOCIAL	<b>EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP</b>				
CNPJ / C.P.F.	<b>26.156.923/0001-20</b>				
ATIVIDADE:	<b>4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;</b>				
A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONCEDE A LICENÇA SANITÁRIA AO ESTABELECIMENTO SUPRA CITADO, LOCALIZADO NA <b>Rua Y Dois - Galpão 01</b>					
Nº	<b>355</b>	BAIRRO	<b>Distrito Industrial</b>		DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA
SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE	<b>Solange Farias da Silva - CRF-PB 4532</b>				
<b>Licenciada para comercializar medicamentos controlados pela Portaria 344/98 MS.</b>					
DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.176, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007, ARTIGOS 2º, 3º E 4º					

EMITIDA EM: **19 de janeiro de 2021**

AUTORIZO,  
EM 19/01/2021  
**Alline Grisi**  
Secretaria de Vigilância à Saúde  
Mat. 94.980-9  
GERENTE

CONFERIDO  
EM 19/01/2021  
**Claudia Bastos**  
Secretaria de Vigilância à Saúde  
Mat. 94.980-9  
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO

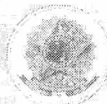
VISTO  
EM 19/01/2021  
**Narciso Cleante de Sousa**  
Chefe Administrativo  
Mat. 21.192-11  
CHEFE ADMINISTRATIVO

**ESTE DOCUMENTO DEVE FICAR EXPOSTO EM LUGAR DE DESTAQUE**

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78270102214751725421>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 78270102214751725421-1  
Data: 01/02/2021 10:12:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC55429-44M6;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

**Valber Azevedo de M. Cavalcanti**  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 10:16:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 1007/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2021 11:26:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

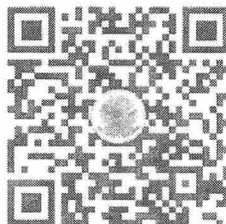
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 78270102214751725421-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a47ecbcf1993a91ce11e0717519274a9d8df91d3b5553bb49fca6cfd2d6ce92c45b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001

CP  
Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 09:11:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78272901181000060785-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630381c3421abc6f4fa731ab211d949c3e4fd3ba6ea6e68dba95ff9e7b727a4913  
f75b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

ICP  
Brasil

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**PB**

**NOME**  
**ROSSELIO MARINHO**

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR LV**  
 745858      SSP      PB

**CPF**      **DATA NASCIMENTO**  
 338.610.054-68      27/01/1964

**RESERVAÇÃO**  
**MARIA DAS MERCES MARINHO**

**PERMISSÃO**      **ACC**      **CAT. HAB.**  
           

**Nº REGISTRO**      **VALIDADE**      **1ª HABILITAÇÃO**  
 03157784060      20/12/2023      06/10/1983

**OBSERVAÇÕES**  
 A

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL**      **DATA EMISSÃO**  
 CAMPINA GRANDE, PB      26/12/2018

*[Assinatura]*  
**ASSINATURA DO EMISSOR**

33810310534  
 PB038011204

**PARAÍBA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1660940573

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1660940573

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**      1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0  
 Av. Presidente Dutra, 1145 - Bairro Dos Sincos - Zona Povoada - CEP 48108-901 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (011) 3144-6494 - Fax: (011) 3144-6494

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 juntamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 78272401190821340306-1; Data: 24/01/2019 08:39:23**

*[Assinatura]*  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1B41846-AC3A;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4.42

Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular      Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 11:52:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 78270302201509140506-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf699c806a452f0c1cfdfe45cf808e303817857eb9fdeae4e6c959e514f5e6c1185b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.280-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1845361440

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1845361440

NOBRE  
 FELIPE FIUZA CHAVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 4251404 SSP GO

CPF DATA NASCIMENTO  
 008.279.774-92 27/05/1980

FILIAÇÃO  
 MURILO DE OLIVEIRA  
 FIUZA CHAVES  
 ROSSANA FIUZA CHAVES

PERMISSÃO ACC CATEGORIA  
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 00527939800 27/01/2025 02/03/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 JOAO PESSOA, PB 28/01/2020

ASSINATURA DO EMISSOR  
 00549661500  
 PB040500640

PARAÍBA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.879-9  
 Av. Presidente Estácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP 53020-003 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3245-5444 - Fax: (51) 3245-5444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 78270302201509140506-1; Data: 03/02/2020 15:12:49**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS70743-UCYA;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2021 11:52:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 78270302201509140506-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf699c806a452f0c1fcdfef45cf808e303817857eb9fdeae4e6c959e514f5e6c1185b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°00006/2021**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX.

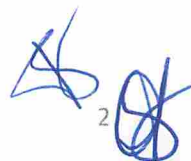
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acetato de Betametasona 3mg + Difosfato de Betametasona 3mg/mL, Ampola 1mL	Und.	100	NEO QUÍMICA	R\$ 6,78	R\$ 678,00
2	Ácido Tranexâmico 50mg/mL, Ampola 5mL	Und	1500	HIPOLABOR	R\$ 4,68	R\$ 7.020,00
3	Adenosina 3mg/mL, Ampola 2mL	Und	300	HIPOLABOR	R\$ 28,60	R\$ 8.580,00
4	Adrenalina 1mg, Ampola c/ 1mL	Und	2000	HIPOLABOR	R\$ 1,88	R\$ 3.760,00
5	Água Destilada Estéril p/ injeção, 1000mL	Und	200	FARMACE	R\$ 4,98	R\$ 996,00
6	Água Destilada Estéril p/ injeção, 500mL	Und	400	FARMACE	R\$ 3,48	R\$ 1.392,00
7	Água Destilada Estéril p/ injeção, Ampola 10mL	Und	120.000	FARMACE	R\$ 0,32	R\$ 38.400,00
8	Albumina Humana 20%(solução injetável)	Und	120		R\$ -	R\$ -
9	Amicacina 250mg/mL, Ampola	Und	200	BLAU	R\$ 2,80	R\$ 560,00
10	Amicacina 500mg/2mL, Ampola	Und	300	BLAU	R\$ 4,98	R\$ 1.494,00
11	Aminofilina 240mg/10mL, Ampola	Und	400	FARMACE	R\$ 1,97	R\$ 788,00
12	Amiodarona 150mg/3mL, Ampola	Und	1500	HIPOLABOR	R\$ 2,97	R\$ 4.455,00
13	Ampicilina Sódica 1g, Frasco Ampola	Und	1200	BLAU	R\$ 9,98	R\$ 11.976,00
14	Ampicilina Sódica + Sulbactam 2g+1g, Frasco Ampola	Und	500	BLAU	R\$ 68,50	R\$ 34.250,00
15	Atracúrio 10mg/mL, Ampola 2,5mL	Und	100	CRISTÁLIA	R\$ 37,20	R\$ 3.720,00
16	Atropina 0,25mg/mL, Ampola 1mL	Und	2000	FARMACE	R\$ 0,88	R\$ 1.760,00
17	Azitromicina 500mg/mL, Ampola	Und	200	PHARLAB	R\$ 47,50	R\$ 9.500,00

# EXPRESS

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

18	Benzilpenicilina + Procaina ( 300+100 UI) - Frasco Ampola	Und	100	BLAU	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
19	Benzilpenicilina G Benzatina 1.200.000 UI - Frasco Ampola	Und	4000	BLAU	R\$ 19,60	R\$ 78.400,00
20	Benzilpenicilina G Benzatina 600.000 UI - Frasco Ampola	Und	800	BLAU	R\$ 17,80	R\$ 14.240,00
21	Benzilpenicilina G Potássica 5.000.000 UI - Frasco Ampola	Und	50	BLAU	R\$ 28,70	R\$ 1.435,00
22	Bicarbonato de Sódio 8,4%, Ampola 10mL	Und	600	FARMACE	R\$ 4,80	R\$ 2.880,00
23	Bromoprida 10mg/2mL, Ampola	Und	4000	FARMACE	R\$ 3,80	R\$ 15.200,00
24	Bupivacaina 5mg/mL + Glicose 80mg/mL, Ampola 4mL	Und	1000	HIPOLABOR	R\$ 17,80	R\$ 17.800,00
25	Cabergolina 0,5mg, Comprimido	Und	20		R\$ -	R\$ -
26	Carvão Ativo em Pó P.A. Pote 500g	Und	4		R\$ -	R\$ -
27	Cefalotina 1g, Frasco Ampola	Und	1200	BLAU	R\$ 22,34	R\$ 26.808,00
28	Cefazolina 1g, Frasco Ampola	Und	3000	BLAU	R\$ 28,70	R\$ 86.100,00
29	Cefepima 1g, Frasco Ampola	Und	1500	BLAU	R\$ 48,50	R\$ 72.750,00
30	Ceftazidima 1g frasco Ampola	Und	3000	BLAU	R\$ 19,70	R\$ 59.100,00
31	Ceftriaxona 1g IM/IV, Frasco Ampola	Und	20000	BLAU	R\$ 11,98	R\$ 239.600,00
32	Cetoprofeno 100mg IV, Frasco Ampola	Und	4000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 8,98	R\$ 35.920,00
33	Ciprofloxacino 200mg/200mL(400mg), F.A. 200mL	Und	2000	ISOFARMA	R\$ 88,70	R\$ 177.400,00
34	Clindamicina Sol. Inj. 300mg - 2 mL	Und	2000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 19,70	R\$ 39.400,00
35	Clonidina 150mcg/mL ampola 1mL	Und	100		R\$ -	R\$ -
36	Clopidogrel 75mg, Comprimido	Und	900	GEOLAB	R\$ 1,28	R\$ 1.152,00
37	Cloreto de Potássio 19,1%, Ampola 10mL	Und	1000	ISOFARMA	R\$ 1,28	R\$ 1.280,00
38	Cloreto de Sódio 20%, Ampola 10mL	Und	1000	FARMACE	R\$ 1,08	R\$ 1.080,00
39	Deslanósido 0,2mg/mL, Ampola 2mL	Und	150	UNIÃO QUIMICA	R\$ 4,72	R\$ 708,00
40	Dexametasona 4mg/mL, Ampola - 2,5mL Ampola	Und	12000	FARMACE	R\$ 2,48	R\$ 29.760,00

CNPJ: 26.156.923/0001-20 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9  
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial  
João Pessoa - PB CEP 58.082-025 FONE: (83) 3233-9798  
E-mail: [expressdistribuidora1@hotmail.com](mailto:expressdistribuidora1@hotmail.com)

  
2

# EXPRESS

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

41	Diclofenaco Sódico 75mg/3mL, Ampola	Und	15000	FARMACE	R\$	0,88	R\$	13.200,00
42	Dimenidrato 50 mg + Piridoxina 50 mg, IM, Ampola c/ 1mL	Und	4000		R\$	-	R\$	-
43	Dinitrato de Isossorbida 5mg, Comprimido Sub- lingual	Und	600		R\$	-	R\$	-
44	Dipirona 500mg/mL, Injetável, Ampola 2mL	Und	20.000	FARMACE	R\$	0,84	R\$	16.800,00
45	Dobutamina 12,5mg/mL, Ampola 20mL	Und	300	HYPOFARMA	R\$	8,28	R\$	2.484,00
46	Dopamina 50mg/10mL, Ampola 10mL	Und	300	UNIÃO QUIMICA	R\$	9,44	R\$	2.832,00
47	Efedrina 50mg/mL, Ampola 1mL	Und	300		R\$	-	R\$	-
48	Enoxaparina 40mg, subcutânea/intravenosa. Seringa com 0,4mL	Und	1000	BLAU	R\$	21,80	R\$	21.800,00
49	Enoxaparina 60mg, subcutânea/intravenosa. Seringa com 0,6mL	Und	600	BLAU	R\$	44,60	R\$	26.760,00
50	Etilefrina 10mg/mL, Ampola 1mL	Und	400	UNIÃO QUIMICA	R\$	2,90	R\$	1.160,00
51	Fosfato Sódico monobásico + Fosf. de Sódio dibásico sol.- 100mL	Und	400	AIRELA	R\$	12,74	R\$	5.096,00
52	Furosemida 10mg/mL, Ampola 2mL	Und	12.000	FARMACE	R\$	0,82	R\$	9.840,00
53	Gentamicina 40mg/1mL, Ampola 2mL	Und	800	HYPOFARMA	R\$	1,88	R\$	1.504,00
54	Gentamicina 20mg/mL, Ampola 1ml	Und	400	HYPOFARMA	R\$	1,82	R\$	728,00
55	Glicerina 12% Solução de 500mL	Und	100	FARMACE	R\$	8,44	R\$	844,00
56	Glicose Hipertônica 50%, Ampola 10mL	Und	5000	ISOFARMA	R\$	0,82	R\$	4.100,00
57	Gluconato de Cálcio 10%, Ampola 10mL	Und	400		R\$	-	R\$	-
58	Heparina 5000UI/mL Frasco Ampola 5mL	Und	200	BLAU	R\$	38,80	R\$	7.760,00
59	Heparina 5000UI/mL Ampola 0,25mL	Und	300		R\$	-	R\$	-
60	Hidralazina 20mg/mL - Ampola 1mL	Und	300		R\$	-	R\$	-
61	Hidrocortisona 100mg Frasco Ampola	Und	4000	BLAU	R\$	5,88	R\$	23.520,00
62	Hidrocortisona 500mg Frasco Ampola	Und	6000	BLAU	R\$	9,88	R\$	59.280,00
63	Hidroxido de ferro III, Ampola 5mL	Und	250		R\$	-	R\$	-

CNPJ: 26.156.923/0001-20 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9  
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial  
João Pessoa - PB CEP 58.082-025 FONE: (83) 3233-9798  
E-mail: [expressdistribuidora1@hotmail.com](mailto:expressdistribuidora1@hotmail.com)

Rua Y Dois, 355  
Distrito Industrial - CEP: 58.082-025  
João Pessoa-PB

3

# EXPRESS

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

64	Imunoglobulina Anti-Rh (D), 250 mcg, Ampola c/ 1mL	Und	180		R\$ -	R\$ -
65	Levobupivacaína 0,5% + Epinefrina 1:200.000 - F.A 20mL	Und	50		R\$ -	R\$ -
66	Levobupivacaína 0,5% Sem Vasoconstritor - F.A 20mL	Und	50		R\$ -	R\$ -
67	Levofloxacino 500mg/100mL	Und	300	ISO FARMA	R\$ 24,80	R\$ 7.440,00
68	Lidocaína 2% com vasoconstritor F.A 20mL	Und	100		R\$ -	R\$ -
69	Lidocaína 2%, gel 30g	Und	1200	CRISTÁLIA	R\$ 3,08	R\$ 3.696,00
70	Lidocaína 10%(100mg/mL) Spray Frasco 50mL	Und	10		R\$ -	R\$ -
71	Lidocaína 2%, s/ vasoconstritor, Ampola 20mL	Und	1400	CRISTÁLIA	R\$ 4,88	R\$ 6.832,00
72	Lidocaína 2%, s/ vasoconstritor, Ampola 5mL	Und	400		R\$ -	R\$ -
73	Manitol 20% Solução 250mL	Und	100	FARMACE	R\$ 5,88	R\$ 588,00
74	Meropenem 1g, Frasco Ampola	Und	2000	MYLAN	R\$ 78,50	R\$ 157.000,00
75	Metilergometrina 0,2mg, Ampola - 01mL	Und	250		R\$ -	R\$ -
76	Metoclopramida 10mg, Ampola 2mL	Und	4000	FARMACE	R\$ 0,82	R\$ 3.280,00
77	Metronidazol 0,5% (500mg/100mL), Frasco Ampola c/ 100mL	Und	800	HALEX ISTAR	R\$ 4,47	R\$ 3.576,00
78	N-Acetilcisteína Sol. Inj. 10% - 3mL	Und	200		R\$ -	R\$ -
79	N-butilescolamina (hioscina) 20mg + Dipirona 250mg, Ampola 5mL	Und	15.000	FARMACE	R\$ 3,97	R\$ 59.550,00
80	N-butilescolamina (hioscina) 20mg/mL, Ampola 1mL	Und	4000	FARMACE	R\$ 1,98	R\$ 7.920,00
81	Neostigmina 0,5mg/mL Ampola	Und	300		R\$ -	R\$ -
82	Nitroglicerina 25mg/5mL Ampola	Und	300		R\$ -	R\$ -
83	Nitroprussiato de Sódio 25mg/mL - 2mL	Und	120		R\$ -	R\$ -
84	Noradrenalina 1mg/mL Ampola 4mL	Und	2000	HIPOLABOR	R\$ 4,87	R\$ 9.740,00
85	Omeprazol 40mg F.A.	Und	2000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 39,70	R\$ 79.400,00

CNPJ: 26.156.923/0001-20 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9

ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial

João Pessoa - PB CEP 58.082-025-FONE: (83) 3233-9798

E-mail: [expressdistribuidora1@hotmail.com](mailto:expressdistribuidora1@hotmail.com)

Rua Y Dois, 355  
Distrito Industrial - CEP: 58.082-025  
João Pessoa - PB

# EXPRESS

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

86	Ondasetrona 4mg/mL Ampola 2mL	Und	6000	HALEX ISTAR	R\$ 2,88	R\$ 17.280,00
87	Oxacilina 500mg, Frasco Ampola	Und	600	BLAU	R\$ 4,70	R\$ 2.820,00
88	Ocitocina 5UI, Ampola 1mL	Und	6.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 4,28	R\$ 25.680,00
89	Piperaciclina com Tazobactam 2000+250mg Frasco Ampola	Und	300	MYLAN	R\$ 88,70	R\$ 26.610,00
90	Polimixina B 500.000UI	Und	200		R\$ -	R\$ -
91	Prometazina 50mg/mL, Ampola	Und	3000	FARMACE	R\$ 4,78	R\$ 14.340,00
92	Ranitina 50mg/mL, Ampola 2mL	Und	6000		R\$ -	R\$ -
93	Soro Fisiológico 0,9%, Sistema fechado, Frasco 100mL	Und	12000	FARMACE	R\$ 2,39	R\$ 28.680,00
94	Soro Fisiológico 0,9%, Sistema fechado, Frasco 250mL	Und	12000	FARMACE	R\$ 2,66	R\$ 31.920,00
95	Soro Fisiológico 0,9%, Sistema fechado, Frasco 500mL	Und	35 000	FARMACE	R\$ 3,19	R\$ 111.650,00
96	Soro Glicosado 5%, Sistema fechado, Frasco 250mL	Und	2000	FARMACE	R\$ 3,26	R\$ 6.520,00
97	Soro Glicosado 5%, Sistema fechado, Frasco 500mL	Und	6000	FARMACE	R\$ 3,26	R\$ 19.560,00
98	Soro Ringer com Lactato, Frasco 500mL	Und	24.000	FARMACE	R\$ 3,51	R\$ 84.240,00
99	Sulfato de Magnésio 50%, Ampola c/ 10mL	Und	600		R\$ -	R\$ -
100	Suxametônio 100mg, Frasco Ampola	Und	200		R\$ -	R\$ -
101	Tiamina 100mg/mL ampola 1mL	Und	1000		R\$ -	R\$ -
102	Teicoplanina 200mg/mL, Frasco Ampola + Diluyente	Und	300	ABL	R\$ 74,70	R\$ 22.410,00
103	Tenoxicam 40mg IM/IV, F A	Und	4000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 27,80	R\$ 111.200,00
104	Terbutalina, Sulfato de 0,5mg/mL Ampola- 01mL	Und	2000	GREENPHARMA	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
105	Vancomicina 500mg, Frasco Ampola	Und	600	BLAU	R\$ 47,80	R\$ 28.680,00
106	Vasopresina 200/mL ampola 1mL	Und	200		R\$ -	R\$ -
107	Vitamina C 500mg, Ampola 5mL	Und	6000	FARMACE	R\$ 0,90	R\$ 5.400,00

CNPJ: 26.156.923/0001-20

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20

INSC. EST. 16.282.123-9

ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial

João Pessoa - PB CEP 58.082-025 FONE: (83) 3233-9798

Rua Y Dois, 355

João Pessoa-PB

E-mail: [expressdistribuidora1@hotmail.com](mailto:expressdistribuidora1@hotmail.com)



# EXPRESS

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

108	Vitamina K (Fitomendiona) 10mg/mL, Ampola 1mL-IM	Und	3000	CRISTÁLIA	R\$ 1,38	R\$ 4.140,00
109	Vitaminas do Complexo B, Ampola c/ 2mL	Und	6000	HYPLEX	R\$ 1,88	R\$ 11.280,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.130.082,00</b>

**Valor Total da Proposta R\$ 2.130.082,00 (DOIS MILHÕES E CENTO E TRINTA MIL E OITENTA E DOIS REAIS)**

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

1. Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.
2. Garantimos que os materiais serão substituídos, sem ônus para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB**, caso não estejam de acordo com as especificações e os padrões exigidos.
3. Todos os produtos ofertados são de origem Nacional.
4. Designamos o Sr. FELIPPE FIUZA CHAVES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade de RG sob o nº 4.251.404 SSP/GO e CPF nº 008.279.774-92, residente e domiciliado à Rua Y Dois, nº 355, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP: 58.082-025 Representante da empresa, pessoa encarregada da assinatura do instrumento de contrato. E-mail: [expressdistribuidora1@hotmail.com](mailto:expressdistribuidora1@hotmail.com).
5. Declaramos que não será entregue nenhum produto com data de validade inferior a 12 (doze) meses.
6. Alíquota de ICMS do estado de origem 18%.

#### IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

FIRMA: Express Distribuidora de Medicamentos Ltda. Me.

CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20

ENDEREÇO: Rua Y Dois, Nº355, Galpão 01, Distrito Industrial – João Pessoa PB.

CEP: 58.082-025

FONE/FAX P/CONTATO: (83) 3233-9798

Conta Corrente: 13347-7 Banco (CÓD):001-Banco do Brasil

Agência (CÓD): 4996-4 Praça: João Pessoa

João Pessoa/ PB, 23 de Março de 2021

Carimbo e assinatura do Responsável pela Firma

CNPJ: 26.156.923/0001-20

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua Y Dois, 355  
Distrito Industrial - CEP: 58.082-025  
João Pessoa-PB

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME  
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9  
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial  
João Pessoa – PB CEP 58.082-025-FONE: (83) 3233-9798  
E-mail: [expressdistribuidora1@hotmail.com](mailto:expressdistribuidora1@hotmail.com)